

POVO LIVRE

Director: José Luís Moreira da Silva

Periodicidade Semanal

Internet: www.psd.pt - e-mail: povolive@psd.pt

José Luís
Moreira da Silva

Editorial

PM OU SG?

A proposta do Governo de revisão da Lei das Finanças Regionais é estranha. Estranha no momento, estranha no conteúdo, estranha nos seus objectivos.

Vem enroupada em torno de princípios sacrossantos de igualdade e de solidariedade. Igualdade de todos nos sacrifícios e perante a necessidade de cumprimento de objectivos comunitários. Solidariedade dos mais ricos perante os mais desfavorecidos.

Mas vários problemas se verificam, sem resposta clara do Governo.

Desde logo, esqueceu (?) o Governo o Estatuto da Região Autónoma da Madeira. Tanto o esqueceu que dispôs na sua proposta contra várias disposições que nele constam. É o caso da garantia dos empréstimos pelo Governo da República, é o caso da garantia das transferências anuais para a Região acima da inflação, entre ainda outros.

A verdade, verdadinha, inconfessada pelo Governo é que a proposta agora feita só serve um objectivo: tentar evitar que Alberto João Jardim ganhe novas eleições!

O PS esquece (agora já começa a ser demais!) que quando ataca Alberto João Jardim, está a atacar os Madeirenses e a Região Autónoma da Madeira. São todos os madeirenses que perdem com este retirar de verbas à Madeira. É Portugal que perde.

O PS não quer solidariedade, nem igualdade! Quer ganhar as eleições na Madeira! Sócrates quer ficar na história por conseguir pôr um PS como Presidente do Governo Regional da Madeira... Para isso, já vemos, vale tudo.

Não me esqueço de um Relatório do Tribunal de Contas Europeu que elogia a Madeira pela boa aplicação dos fundos comunitários. E tal é evidente. Entra pelos olhos a dentro. Basta ir ao Arquipélago e ver as pessoas.

Dizer que a Madeira por ser desenvolvida não deve ter mais fundos, não pode fazer-nos esquecer que a insularidade se mantém, apesar de tudo. E solidário é reconhecer essa insularidade. Se a Madeira é desenvolvida, imaginem como seria se não fosse um conjunto de Ilhas no Atlântico? Ou será que a Madeira de tão desenvolvida já faz parte do território continental?

Para quem tem dúvidas ou finge que não sabe o que é a insularidade, tente ir de carro ou mesmo de comboio até ao Funchal!

Penso que nesta proposta de Lei de Finanças Regionais o PS e o Governo mostraram o que são, abriram o seu jogo, às vezes tão escondido.

Com esta proposta Sócrates demonstra ao país que não sabe distinguir quando é Primeiro-Ministro do Governo de Portugal ou quando é Secretário-Geral do PS!

Marques Mendes na Madeira

O Governo Socialista
tem uma máxima sagrada:
quando falha a política entra
em acção a propaganda.



Destaques:

- Reunião dos Grupos Parlamentares do PSD, no Funchal
- Actividades do Presidente e do Partido
- Inconstitucionalidade da Lei das Finanças Regionais

Marques Mendes apela à dignificação dos professores «É preciso parar com a guerra!»

O presidente do PSD quer o fim do discurso de hostilização da ministra da Educação face aos docentes, considerando que tem de existir espírito de abertura e capacidade de negociação com os professores. «É preciso parar com a guerra e com o conflito, parar com o clima de hostilização e críspação, acabar com a ideia populista que os professores são os responsáveis de todos os males», afirmou Marques Mendes, durante uma visita à Escola Secundária do Restelo, em Lisboa, na Terça-feira da semana passada.

Marques Mendes reconheceu a necessidade de se rever o estatuto da carreira docente, mas condenou a forma como o Ministério da Educação tem conduzido o processo de negociação com os sindicatos. «Este clima de hostilização não augura nada de bom, ninguém ganha e todos perdem. Perdem os professores, perdem os pais, perdem os alunos», sustentou o líder do PSD, ao mesmo tempo que lembrou a necessidade de «prestigar os professores, reforçar a sua autoridade e motivá-los».



Marques Guedes acusa Governo de “abuso e partidarização” de poder” nas suas relações com a Madeira

O líder parlamentar do PSD, que se deslocou à Madeira no fim de semana passado, acusou na sexta-feira o Governo socialista de “tentativa de abuso de poder” e “de partidarização do poder” na relação com aquela região autónoma.

“O PSD nacional está claramente contra as tentativas de abuso de poder, de partidarização do poder por parte da maioria socialista contra a região autónoma da Madeira”, declarou Luís Marques Guedes, na Assembleia da República.

Questionado sobre a visita que o grupo parlamentar do PSD iniciou sexta-feira à Madeira, Marques Guedes disse que a relação entre aquela região autónoma e o Governo da República será um dos pontos na agenda, mas que não foi o motivo para a deslocação.

“O grupo parlamentar do PSD decidiu antes do Verão iniciar nesta sessão legislativa reuniões, pelo menos uma vez por mês, nas várias regiões do país. O programa foi feito durante o Verão e já previa esta deslocação à Madeira, seguindo-se Setúbal e o Porto”, afirmou.

A visita à região governada pelo social-democrata Alberto João Jardim torna-se “mais actual” com “os problemas entre a região e o Governo da República”, reconheceu Marques Guedes, “mas foi programada há alguns meses e não se antevia, na altura, uma agudização desta situação”, reforçou.

Além da relação entre a região e a República, os deputados do PSD vão analisar o Orçamento do Estado, enquanto a reunião em Setúbal será dedicada ao ambiente e a do Porto à acessibilidade e para o “início de 2007” está prevista uma visita aos Açores, adiantou.

A governamentalização” da RTP

O PSD acusou hoje o executivo socialista de “governamentalização” da RTP”, afirmando que “O meu partido vê com profunda preocupação o que se passa hoje na televisão pública. A televisão pública é hoje, infelizmente, o



exemplo acabado de governamentalização dos meios de comunicação social”, afirmou o deputado do PSD Agostinho Branquinho, na discussão em comissão parlamentar da proposta do Governo de Orçamento de Estado (OE) para 2007.

No próximo ano, está prevista a revisão dos contratos de concessão quer da RTP quer da Lusa, com o ministro Santos Silva a alertar que, por determinação da Comissão Europeia, “não pode haver sobrefinanciamento do canal público de televisão”.

Numa reunião em que Bloco de Esquerda e Partido Ecologista “Os Verdes” estiveram ausentes, a oposição centrou as suas críticas na redução do apoio do Estado aos meios de comunicação social locais e regionais, através de cortes de 5,3 por cento nos subsídios estatais.

Miguel Macedo acusa a RTP de ser “palco de propaganda do Governo”



O PSD, através de declarações do nosso Secretário-geral, Miguel Macedo, acusou no Domingo a RTP de ser um “palco de propaganda do Governo”, insurgindo-se contra a ausência de um representante social-democrata no programa “Prós e Contras” sobre o Orçamento de Estado transmitido na Segunda-feira, na televisão pública.

“A RTP perdeu a vergonha. É um palco de propaganda do Governo. Não tem qualquer critério de isenção”, afirmou Miguel Macedo.

Na origem da indignação social-democrata, especificou o dirigente do PSD, está em primeiro lugar a composição do programa “Prós e Contras” dedicado às contas do Estado, na segunda-feira, que constitui um “escandaloso alinhamento da televisão pública com o Governo”.

“Não temos nada contra as pessoas convidadas, mas temos tudo contra o critério seguido. Na prática vão estar no programa três pessoas a favor [do Orçamento] e uma contra, transformando este programa em mais um tempo de antena do Governo”, apontou Miguel Macedo.

O Secretário-geral observou ainda que, ao participar no programa, o ministro das Finanças, Teixeira dos Santos, estará “pela segunda vez em três semanas na RTP para debater o Orçamento” quando “o PSD, maior partido da oposição, nem foi convidado para discutir uma matéria de tão grande importância”.

Juntando a estes reparos o convite dirigido ao ministro dos Assuntos Parlamentares, Augusto Santos Silva, para comentar na RTPN “o discurso do líder do PSD na Madeira”, conclui o dirigente do PSD: “É preciso lembrar ao PS que a RTP é uma televisão pública e é paga por todos os portugueses, não apenas pelos militantes do PS”.

Contactado pela Agência Lusa, o director de informação da RTP, Luís Marinho, “lavou dali as suas mãos” com a explicação de que o “Prós e Contras” é da responsabilidade da Direcção de Programas da televisão pública.

De facto, no painel do programa, estarão o próprio Ministro, Teixeira dos Santos; os economistas Daniel Bessa e Octávio Teixeira (PCP) e o fiscalista Medina Carreira, independente desde a sua saída do PS, a propósito do “relatório Carreira”, nos últimos dias de Sousa Franco no Governo socialista de Guterres.

Se, na verdade, o programa se queria isento e equilibrado, então porque é que no painel figura sempre um membro oficial da alta hierarquia do PS ou do Governo, acompanhado de um «independente» – muito entre aspas – favorável às posições governamentais e dois “contrários”, que à excepção dos dois Presidentes de Câmara no debate sobre a Lei do financiamento das autarquias (*também era só o que faltava - mas mesmo assim, no meio de uma maioria absoluta de espectadores-participantes, foi dado imenso tempo de intervenção ao Presidente de uma mini-autarquia, confesso e incondicional apoiante do Governo, enquanto Carmona Rodrigues, o Presidente da maior Câmara de Portugal, teve direito a escasso minuto...*), raras vezes têm estatuto destacado no PSD ou nem sequer são nossos apoiantes ou simpatizantes!

Será que a RTP julga que o público em geral é constituído por mentecaptos, que aceitam indiscriminadamente tudo o que lhes é servido pelo caixote televisivo? Julgam que as pessoas não percebem quando estão sujeitas a permanente manipulação e quando, sob a aparência de liberdade de contraditório, lhe fazem o “truque da vermelhinha” e as cartas são todas iguais?

Tais atitudes – e este caso é apenas um entre a multidão! - dão-nos o direito de duvidar da qualidade deontológica dos responsáveis e de fazer a velha pergunta dos romances policiais: “A quem aproveita o crime?”

– LR, pela Redacção do “Povo Livre”



FALECEU MARIA LUÍSA ALVES PEREIRA DE CASTRO

Faleceu, Quarta-feira, dia 1 de Novembro a nossa colega Luísa Castro, militante e trabalhadora desde a fundação do Partido, era responsável pelo departamento de Emigração do PSD.

Vamos sentir falta da sua presença, do seu conselho e da sua amizade.

os Funcionários da Sede Nacional



Jornadas Parlamentares do PSD na Madeira

Da inconstitucionalidade da Proposta da Lei das Finanças Regionais à falta de sentido de Estado do Governo

Decorreram na Madeira as Jornadas Parlamentares do PSD, que reuniram no Funchal os deputados sociais-democratas do Continente, Açores e daquela Região Autónoma.

A reunião, que foi marcada por unanimidade das críticas severas à forma como o Executivo nacional tem procedido, relativamente a incumprimento de promessas e à degeneração do estado da Nação, mascarada por bem orquestrada propaganda e com o apoio de grande parte da Informação, foi encerrada pelo Presidente do Governo Regional, Alberto João Jardim, que afirmou que o PS é o partido “travão” ao desenvolvimento das autonomias regionais.

Alberto João Jardim disse que “O PS, em todo o momento, foi sempre um travão para a evolução natural das autonomias políticas e um obstáculo para os direitos, liberdades e garantias dos povos insulares”.

Realçando a importância deste encontro, Jardim registou “sensibilizado o significado deste gesto, num momento em que se faz o maior ataque, desde o 25 de Abril, às autonomias políticas, que visa atacar populações indefesas e cujo único pecado foi o seu património e a preocupação de se querer desenvolver como Portugal Atlântico.

“As autonomias políticas regionais são património de referência essencial, uma bandeira do PSD”, referiu, pedindo ao líder nacional do partido que “esteja atento a todo este tipo de comportamento e atitudes que visam destruir a autonomia”.

Para Jardim, “mais cedo ou mais tarde, o povo com a sua inteligência e sentido de resistência vai acabar por fazer cair, nos termos constitucionais, o governo. “Este encontro foi bastante importante dado o poder de iniciativa legislativa, para articular procedimentos” entre as assembleias da República e Regional.

Solicitou ainda que na revisão do programa do partido fique consagrado o “princípio da unidade diferenciada” e que “resulte em novos instrumentos que permitam que o PSD seja o mais português de todos os partidos em Portugal”.

Agradeceu “a solidariedade do partido para com a Madeira nestes tempos difíceis que tem atravessado”.

A concluir a sua intervenção, Jardim fez votos para que Marques Mendes assumo o mais rapidamente possível a função de Primeiro-Ministro de Portugal, dizendo que estará a seu lado “nem que seja como motorista”, e justificou:

“De comédia e azelhices, estamos todos fartos.”

PSD deplora “baixo nível” de críticas de Governo a Marques Mendes

Por seu lado, o dirigente social-democrata Pedro da Vinha Costa considerou, no Sábado, “de muito baixo nível” a reacção do Governo às declarações feitas pelo líder social-democrata, Marques Mendes, na abertura das jornadas parlamentares

“É uma reacção de baixo nível, a revelar a má consciência do Governo no



conflito que, de forma irresponsável, inventou contra os madeirenses”, disse.

No Funchal, o Luís Marques Mendes, tinha acusado o Governo de não conseguir aplicar o País, o rigor financeiro que está a exigir à Madeira, dando como exemplo que “no primeiro ano de governação, gastou mais de 1.500 milhões de euros do que ele próprio tinha previsto”.

“Nós queremos rigor em todo o lado, a começar no Estado Central. O que não aceitamos é que o rigor seja um pretexto para fazer discriminações injustas ou perseguições políticas”, sustentou.

O Ministro dos Assuntos Parlamentares, Santos Silva, respondeu com argumentos a pisar a fronteira do insulto, dizendo que Marques Mendes se comportava “como um mero ajudante de Alberto João Jardim” e de ter “perdido uma oportunidade para mostrar que é o verdadeiro líder do PSD e que está empenhado na credibilização da vida política institucional”.

Para Vinha da Costa, que é vogal da Comissão Política Nacional do PSD, o Governo “só terá credibilidade para falar de credibilidade política, quando explicar aos portugueses porque é que nas eleições autárquicas e depois delas não tiveram a coragem de se demarcar e denunciar o escândalo político de Felgueiras”.

“Enquanto não o fizeram, Santos Silva e José Sócrates não têm autoridade moral para falar em credibilidade política”, enfatizou.

A proposta de Lei Finanças Regionais é inconstitucional, afirmou Marques Guedes

O presidente do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia da República, Luís Marques Guedes, considerou durante uma intervenção nos trabalhos, que a proposta de Lei de Finanças das Regiões Autónomas é inconstitucional e que esperava que o Estado «impeça a sua entrada em vigor».

Marques Guedes que lidera a delegação de deputados social-democratas do Continente e dos Açores, no âmbito de um encontro de trabalho com os



seus congéneres da Assembleia Legislativa madeirense, lembrou à comunicação social à entrada para uma das sessões de trabalho, que "... a proposta de Lei das Finanças Regionais, que já deu entrada na Assembleia da República, é uma lei que nos dá imensas preocupações porque, do nosso ponto de vista, é inconstitucional, viola princípios fundamentais das autonomias, princípios esses que estão inscritos na Constituição da República", disse.

Marques Guedes manifestou ainda a sua esperança que os problemas suscitados pela nova proposta de lei serão resolvidos "ainda a tempo". "Acredito que Portugal é um Estado de Direito e se há convicção da nossa parte, como há, de que na sua actual redacção a proposta de Lei do Governo contém inconstitucionalidades graves, é evidente que temos a esperança em que o processo legislativo de um Estado de Direito como é o nosso, não permita que uma lei inconstitucional entre em vigor", disse.

O presidente do Governo Regional, Alberto João Jardim, é também de opinião que cabe agora aos tribunais aferir da inconstitucionalidade ou não da proposta de Lei do Governo da República.

"Agora são os tribunais a decidir e o ministro das Finanças sabe tanto de Direito como qualquer pessoa que não fez o curso de Direito", disse Jardim, desvalorizando declarações de Teixeira dos Santos, que terá dito ter "estudos de constitucionalistas que atestam da legalidade da proposta de lei".

E Alberto João prosseguiu, afirmando: "Na fase em que estamos, compete à Justiça portuguesa decidir; e não vale a pena estarmos aqui a maçar-nos com troca de palavras, quer com o secretário-geral do PS, quer com o ministro do secretário-geral do PS".

Alberto João Jardim fez questão ainda de explicar que "os deputados do PSD não estão em nenhuma romagem de apoio, mas a fazer uma reunião de trabalho com os deputados e com os membros do Governo Regional da Madeira, tal como já estava combinado há muito tempo".

"Essas histórias dos apoios - e têm sido impecáveis nesses apoios - não têm nada a ver com a reunião, que estava marcada há mais tempo, antes destas patifarias todas acontecerem", sublinhou.

Para o secretário-geral e líder do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Legislativa madeirense, Jaime Ramos, os cortes orçamentais para a Madeira fixados pela proposta de Lei das Finanças das Regiões Autónomas "resultam numa tempestade num copo de água" porque, explicou, "as transferências do Orçamento de Estado, nos termos constitucionais, desde 1976 nunca ultrapassam os 13 por cento do Orçamento Regional".

"Não podemos é abdicar dos nossos direitos (as transferências constitucionalmente fixadas)" e, por isso, "a Madeira não se vai calar e a solução está nos Tribunais", afirmou.

Escusando-se a comentar as declarações do ministro das Finanças, declarando que "esse senhor é um pau mandado", Jaime Ramos concluiu: "Em termos constitucionais, o Governo está a roubar a Madeira, o dinheiro é nosso, é de Portugal, não é do Governo da República nem do senhor A ou B".

Os deputados participaram no final do dia, num "briefing" na Quinta Vigia com o presidente do Governo Regional e, sábado, já com a presença do líder do PSD, Marques Mendes, debatem a proposta de lei das Finanças das Regiões Autónomas e o Orçamento de Estado para 2007.

O encontro, que decorre num momento de crispação entre a Região Autónoma da Madeira e o Governo da República devido aos cortes orçamentais que poderão chegar aos 40 milhões de euros já em 2007, termina sábado, com a leitura de um comunicado final e com intervenções de Alberto João Jardim e do presidente do PSD nacional, Marques Mendes.



O colectivo dos Deputados critica falta de sentido de Estado do Governo de Sócrates

Os deputados do PSD, nos parlamentos nacional e regional, reunidos no Funchal, criticaram a falta de sentido de Estado do governo central para com a Madeira e a instrumentalização político-partidária das finanças públicas contra esta Região.

Os grupos parlamentares sociais-democratas, que estiveram reunidos durante dois dias no Funchal, decidiram fazer convergir os esforços para que as "alterações da Lei das Finanças das Regiões Autónomas não constituam uma machadada ao princípio constitucional da autonomia".

Na declaração conjunta, estes deputados consideraram que esta proposta legislativa "afecta as duas regiões e penaliza injustamente, como o Governo da República parece pretender, a Madeira, do ponto de vista financeiro".

Anunciaram que votarão contra a Lei das Finanças Regionais, que irão suscitar junto do Tribunal Constitucional a fiscalização preventiva daquele diploma e que pretendem, na fase de apreciação, ouvir representações de cada uma das assembleias insulares, constitucionalistas e especialistas na matéria.

Reafirmaram que votarão contra o Orçamento de Estado para 2007, sustentando ser "um diploma que veicula soluções e opções erradas no âmbito da política económica e das finanças públicas" e que constitui "um instrumento penalizador para a Região Autónoma da Madeira".

Nesta reunião acertaram-se e definiram-se novas regras de procedimento e de relacionamento "com vista a tornar mais pronta e acrescidamente eficaz a cooperação entre os dois grupos parlamentares".

A bancada do PSD na Assembleia da República comprometeu-se a usar dos meios e figuras regimentais possíveis para "obter a resolução das questões que a Região tem pendentes com a República e que a actual maioria socialista tem bloqueado ou protelado".

Consideraram também ser da maior utilidade promover encontros regulares entre os grupos parlamentares do PSD na AR com os das regiões autónomas, uma vez por ano para "actualizar e debater, em conjunto, a estratégia comum e os procedimentos de recíproca cooperação". - **Fontes: PSD, Lusa, DN, Público; JN. Fotos: Lusa, PSD**



“A cidadania europeia tem de ser construída, não nasce espontaneamente”, afirmou Assunção Esteves

A Deputada Assunção Esteves interveio no debate sobre o Relatório Takkula relativo ao Programa “Europa para os Cidadãos”. Um dos objetivos do programa é dar aos cidadãos a oportunidade de interagir e participar na construção de uma Europa cada vez mais próxima, unida e enriquecida pela sua diversidade cultural.

Para a Deputada Assunção Esteves “os dados do Eurobarómetro são demasiado preocupantes. A maioria dos cidadãos europeus não conhece o sistema institucional da União. O papel da Comissão Europeia é percebido como vago ou muito vago.

Segundo a Deputada do PSD “O Conselho é praticamente desconhecido como instituição. As percepções dos cidadãos são extremamente confusas. Muitos são incapazes de expressar uma opinião fundamentada sobre a Europa. E um dado é comum: os cidadãos reclamam mais informação e escolhem a televisão como meio privilegiado para essa informação”.

“Verificamos que a Europa política se fragiliza numa cidadania teórica ou branda: uma vaga sensação de pertença, a Europa vista mais como abstracção do que como realidade marcante da nossa forma de vida.”

Ora, na opinião de Assunção Esteves “o que se deseja não é uma cidadania teórica ou branda. O que se deseja é uma cidadania europeia concreta e forte, um sentimento de lealdade e identificação dos europeus com uma comunidade que tem nos valores universais o seu destino. Sem esse sentimento de lealdade e identificação, não há projecto político que resista.”

Para a Deputada portuguesa “A cidadania é o maior desafio para uma



sociedade pós-nacional como é a sociedade europeia. A cidadania europeia é um produto da razão, não é um produto da tradição. Tem de ser construída, não nasce espontaneamente. Estamos perante um novo tempo político, um tempo de partilha, de novas formas de governação. Verdadeiramente, um tempo de viragem da soberania dos Estados para a soberania das pessoas.”

“Mas, sendo assim, que ironia é esta em que a política não acorda as pessoas para um projecto que as coloca no centro?” pergunta a Deputada.

A terminar Assunção Esteves lembrou que “o Programa Cidadãos pela Europa não dispensa um suporte orçamental adequado nem dispensa uma estratégia de intensa informação. Formas de publicidade institucional (sobretudo na televisão) que mostram as instituições e o programa da Europa, não podem ser adiadas.”

“Explicar a Europa é necessário para formar um sentimento de Europa” concluiu.

Destacamento de trabalhadores dentro da UE posto em causa



“Em Portugal como na UE, a experiência com o destacamento de trabalhadores deixa muito a desejar” afirmou Silva Peneda

Na Sessão Plenária do Parlamento Europeu que decorreu na semana passada em Estrasburgo, o Deputado do PSD Silva Peneda interveio no debate do Relatório Schroedter sobre a directiva relativa ao destacamento de trabalhadores dentro da UE.

Esta directiva estabelece normas mínimas em matéria de protecção do trabalho e de condições de emprego que deveriam ser dadas aos

trabalhadores que trabalham temporariamente num outro Estado-Membro.

Segundo a directiva os trabalhadores dependentes destacados têm direito à igualdade de tratamento face aos trabalhadores do país de acolhimento, sendo da competência dos Estados de acolhimento garantir esta protecção, adoptando medidas para evitar que as normas mínimas sejam contornadas, dando origem a situações de dumping social e concorrência desleal.

No entanto tem sido inúmeras as denúncias de que tal garantia não está a ser respeitada em muitos países da UE e daí o pedido à Comissão para que sejam tomadas medidas efectivas para proteger os trabalhadores que denunciem violações dos direitos nos seus locais de trabalho.

Segundo o Deputado do PSD “o dinamismo do Mercado Interno tem proporcionado uma mobilidade acrescida dos trabalhadores europeus e tem contribuído para que as empresas europeias possam desenvolver as suas actividades de forma transnacional.” Para esta acrescida mobilidade também tem contribuído o recurso ao destacamento, que permite uma empresa destacar para outro Estado-

Membro da UE alguns dos seus trabalhadores para a execução temporária de um trabalho.

Porém Silva Peneda considera que “a experiência colhida até à data deixa muito a desejar” (...) “No caso português, especialmente no mercado da construção civil, o destacamento de trabalhadores tem corrido mal.”

Como é do conhecimento público há vários os casos detectados de exploração de trabalhadores portugueses em Espanha, França, Reino Unido e Holanda.

Segundo Silva Peneda “isto acontece porque existe um abismo entre a Directiva de 1999, que estabelece um equilíbrio entre a liberdade de prestação de serviços e a garantia dos direitos laborais dos trabalhadores destacados e a aplicação da mesma no terreno.”

Além das divergências de interpretação da Directiva pelos Estados-Membros, existem ainda dificuldades práticas na aplicação no terreno da Directiva o que acaba por criar mais barreiras, burocracia e lentidão de processos.

Para Silva Peneda não há controlo sobre a aplicação desta directiva “A subcontratação é um exemplo subfrangedor de situações que, apesar

de tão frequentes, não estão contempladas pela Directiva, o que gera uma inaceitável diluição de responsabilidade e sempre em detrimento dos trabalhadores destacados.”

“Defendo que cabe ao Estado-Membro de acolhimento a obrigação de assegurar que as condições de emprego previstas na Directiva sejam respeitadas, em estreita articulação com as autoridades do país de origem, com vista a aumentar a eficácia de controlo e o combate às práticas ilegais.”

Silva Peneda apelou a uma melhoria na troca de informação e na colaboração administrativa e operacional entre as autoridades envolvidas como forma de “contribuir para prevenir e combater comportamentos ilícitos, trabalho clandestino e exploração dos trabalhadores destacados.”

“Por isso é necessária uma maior transparência e informação sobre os direitos e respectivas obrigações a respeitar quando as empresas recorrem ao destacamento de trabalhadores.”

“Urge ainda adoptar correcções para organizar melhor e de forma sistemática, o apoio, o controlo e a execução desta Directiva.” concluiu Silva Peneda

Informação de background

A aplicação da directiva relativa ao destacamento de trabalhadores “não está assegurada na prática em alguns Estados-Membros”. No relatório de iniciativa de Elisabeth SCHROEDTER (Verdes/ALE, DE), a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais do PE convida a Comissão Europeia a adoptar as medidas apropriadas a esse respeito, solicitando que sejam tomadas medidas efectivas para proteger os trabalhadores que denunciem violações dos direitos nos seus locais de trabalho.

A directiva relativa ao destacamento de trabalhadores estabelece normas mínimas em matéria de protecção do trabalho e de condições de emprego (artigo 3º) para diferentes tipos de trabalhadores dependentes (artigo 1º), que, no âmbito de uma prestação de serviços, trabalham temporariamente num outro Estado-Membro (país de acolhimento). De acordo com a directiva, os trabalhadores dependentes destacados têm direito à igualdade de tratamento face aos trabalhadores do país de acolhimento no que se refere às normas mínimas estabelecidas no artigo 3º da directiva. É da inteira responsabilidade do país de acolhimento garantir a protecção e os direitos aos trabalhadores destacados, sendo o país em causa obrigado a adoptar medidas (artigo 5º) para evitar que as normas mínimas sejam contornadas, dando origem a situações de dumping social e concorrência desleal.

Na primeira leitura da proposta de directiva relativa aos serviços no mercado interno, a 16 de Fevereiro, o Parlamento Europeu suprimiu do texto os artigos 24º e 25º relativos ao destacamento de trabalhadores. No âmbito da sua proposta alterada da directiva dos serviços, a Comissão Europeia reagiu a esta supressão apresentando orientações que retomam o teor dos artigos 24º e 25º.

Estas orientações visam uma melhor implementação da directiva relativa ao destacamento dos trabalhadores, com o objectivo de reduzir as barreiras existentes nos Estados-Membros que colocam sérios entraves à sua colocação efectiva. A Comissão reconhece tanto o objectivo social da directiva relativa ao destacamento como a plena responsabilidade do país de acolhimento pela concretização deste objectivo através da garantia da protecção e dos direitos de todos os trabalhadores assalariados temporariamente destacados no estrangeiro.

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais do PE sublinha que “não há necessariamente uma contradição entre a livre prestação de serviços e a manutenção de concorrência equitativa, por um lado, e a garantia da protecção dos trabalhadores, por outro”, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Justiça.

Segundo os deputados, as dificuldades que levanta a aplicação desta directiva estão relacionadas com o facto de não ter sido transposta por todos os Estados-Membros e com as diferentes interpretações de certos conceitos essenciais, tais como “trabalhador”, “salário mínimo” e “subcontratação” (§ 2).

Melhorar a informação sobre os direitos dos trabalhadores

A relatora chama também a atenção para a dificuldade na obtenção de informações por parte dos trabalhadores e das PME, realçando que “todas as medidas que visam esclarecer os trabalhadores sobre os seus direitos e apoiá-los no exercício desses direitos, incluindo os salários que lhes são devidos, contribuem para uma transposição eficaz da directiva”.

Apesar de o executivo comunitário reconhecer a necessidade de as medidas de controlo serem mais claramente definidas e o acesso à informação melhorado, os eurodeputados esperam, contudo, que sejam adoptadas “medidas coadjuvantes da aplicação da directiva” (§ 3).

Elisabeth SCHROEDTER insiste que as informações sobre os direitos e indemnizações e a sensibilização sobre os mesmos que a directiva confere, devem ser “urgentemente melhorados” para todas as partes interessadas. “Não é através de uma enorme burocracia que se pode alcançar a aplicação eficaz da directiva relativa ao destacamento de

trabalhadores, mas, pelo contrário, através de mais informação e procedimentos simples que permitam que as pessoas conheçam os seus direitos”, conclui (§ 18, 19).

As empresas que destacam trabalhadores e os clientes dessas empresas devem ser considerados como “conjuntamente responsáveis” pelas condições de vida dos trabalhadores destacados no país de acolhimento a fim de garantir que estas sejam decentes (§ 27). Os deputados solicitam que sejam também tomadas “medidas efectivas” para proteger os trabalhadores que denunciem violações dos direitos nos seus locais de trabalho (§ 22).

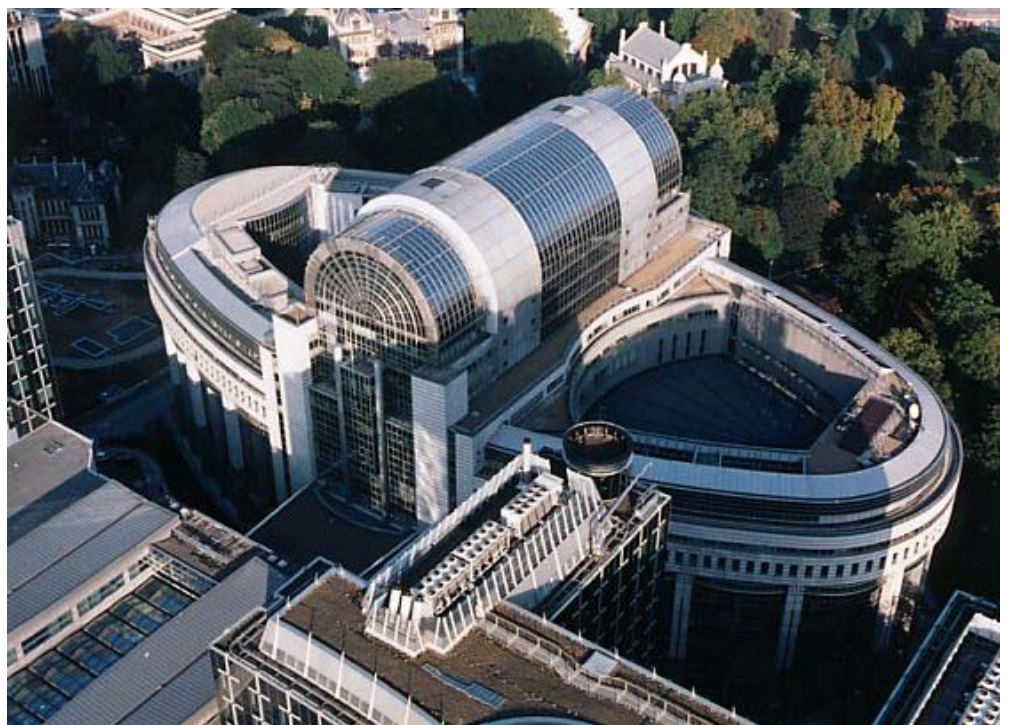
Nos Estados-Membros em que os parceiros sociais são (co-) responsáveis pela correcta aplicação da directiva, a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais considera que é necessário que haja uma “pessoa disponível que possa actuar na qualidade de representante da empresa” que tiver procedido ao destacamento de trabalhadores (§ 16).

Falso trabalho independente

Os deputados partilham da análise constante das orientações da Comissão segundo a qual “a directiva relativa ao destacamento de trabalhadores não é o contexto adequado para tratar dos problemas respeitantes à situação jurídica dos trabalhadores independentes” (§ 7). Constatando, no entanto, que “o falso trabalho independente constitui uma estratégia frequentemente utilizada para contornar as normas mínimas” estabelecidas na directiva, solicitam à Comissão que dê início, com urgência, a negociações com os Estados-Membros com vista à fixação de critérios transparentes e coerentes para a determinação do estatuto de “trabalhadores” e de “independentes” em relação ao direito laboral (§ 9).

A comissão parlamentar insta ainda os Estados-Membros a adaptarem as suas definições de “trabalhadores”, para que seja possível estabelecer uma clara distinção de estatuto entre os “empresários” que tratam de negócios economicamente independentes e trabalham para várias empresas reciprocamente independentes, por um lado, e, por outro, os “trabalhadores” que estão ligados à organização do empregador, são economicamente dependentes do mesmo, trabalham sob supervisão e auferem remuneração (§8).

Na votação realizada na comissão parlamentar do Emprego e dos Assuntos Sociais, o relatório de Elisabeth SCHROEDTER foi adoptado por 28 votos a favor, 13 contra e 1 abstenção.



No Plenário Concelhio Ricardo Rio anunciou recandidatura para um último mandato

O Presidente da Comissão Política Concelhia do PSD de Braga, Ricardo Rio, aproveitou o Plenário Concelhio que teve lugar na noite da passada Terça-feira para anunciar a sua recandidatura nas eleições que terão lugar no próximo dia 24 de Novembro.

“- Temos hoje em Braga um PSD diferente, um PSD mais forte, um PSD coeso e credível, um PSD dinâmico e disponível para colaborar com todas as forças da Sociedade Civil Bracarense”, afirmou ao fazer o balanço de mais 2 anos de mandato à frente desta estrutura partidária.

Perante cerca de centena e meia de Militantes, Ricardo Rio realçou que aspectos da vida corrente do Partido e da sua intervenção pública, que hoje surgem como imagens de marca de um Partido moderno, atento e actuante à realidade política local, regional e nacional, pareceriam marcos utópicos quando assumiu as rédeas da Concelhia Social Democrata há quatro anos atrás.

Ainda assim, Rio rejeitou os méritos deste trabalho, assegurando que contou com excelentes apoios de todos os membros que integraram as suas Comissões Políticas, dos Autarcas nos vários órgãos Municipais e nas Assembleias e Juntas de Freguesia, das estruturas da JSD e dos TSD e dos muitos Militantes e simpatizantes do Partido que têm sempre dito presente para a concretização dos objectivos traçados.

Em relação à Juventude Social Democrata, Ricardo Rio agradeceu a permanente colaboração e o dinamismo da estrutura liderada por Hugo Soares (também ele, recentemente reeleito para um novo mandato), vincando que só com uma JSD enérgica e criativa o Partido saberá dar resposta aos anseios da população jovem do Concelho que tanto tem sido defraudada pela actual gestão municipal.

Contando hoje com cerca de 1.300 Militantes activos (mais do dobro do que se verificava em 2002), com uma estrutura profissionalizada, com um Gabinete de Apoio contínuo aos Autarcas e aos Cidadãos e com uma imagem de credibilidade inatacável junto da população, o PSD tem em curso a concretização do último pilar da sua consolidação interna: a conclusão do Projecto de Reconstrução da Sede Concelhia sita no Largo da Senhora-a-Branca.

A este propósito, o líder do PSD de Braga garantiu estar já concluída a 1ª fase das obras, para a qual foram também garantidos os necessários meios financeiros, graças à colaboração do PSD nacional e de vários Militantes e Simpatizantes do Partido.

Para a segunda fase das obras, que deve ter início no presente mês de Novembro e prolongar-se até meados de 2007, abrangendo toda a componente dos acabamentos do edifício, o PSD entregou já no Governo Civil de Braga o pedido de autorização para a realização de uma Campanha de Angariação de Fundos, em que voltará a contar com a colaboração de todos os Militantes e Simpatizantes.

Uma Oposição que faz acontecer



No plano externo, Ricardo Rio lembrou que, há cerca de um ano, liderou uma candidatura que se apresentou perante os Bracarenses com a firme convicção de que era possível e necessário dar a Braga e à sua gestão municipal uma Vida Nova, capaz de ir ao encontro dos novos desafios que se colocam às Autarquias e das reais expectativas e anseios dos cidadãos do Concelho.

Tal como é entendida ainda hoje, essa Vida Nova passa por uma crescente afirmação externa, pelo reforço do investimento nos factores que proporcionam mais qualidade de vida, pela aposta clara nas áreas que podem fazer de Braga uma cidade mais próspera e competitiva, pelo estímulo à cooperação com os Municípios vizinhos.

Ainda assim, apesar da Coligação “Juntos por Braga” ter obtido a sua maior votação sempre, com mais de 35.000 votos de confiança na sua proposta para uma Braga melhor, a maioria dos Bracarenses que participaram nesse acto eleitoral optou por prolongar o mandato ao poder socialista em exercício há já trinta anos.

Daí que, segundo o também líder da bancada Social Democrata, a coerência com os princípios que o PSD defende e com a postura que reclama, tem levado à assunção de uma Oposição responsável, dinâmica, disponível, arrojada, criativa e próxima de todos os Bracarenses e Instituições do Concelho.

Através das diversas propostas e sugestões, das múltiplas críticas, questões e avisos que vêm sendo formuladas pela Oposição, o PSD tem contribuído para forçar a gestão socialista a corrigir muitos dos seus erros, a preencher algumas das suas omissões, a concretizar as ambições do Concelho sem os habituais atrasos e desvarios.

A título de exemplo, Ricardo Rio lembrou que, ao longo deste ano, os Vereadores da Coligação exigiram a criação de um verdadeiro Parque da Cidade no Parque da Ponte, a correcção das inúmeras falhas da política urbanística, o ordenamento do trânsito, o reforço da segurança, o fortalecimento da Política Cultural, a qualificação dos Parques Empresariais e o investimento nas infra-estruturas que assegurem o desenvolvimento equilibrado de todas as Freguesias.

Neste período, procuraram evitar fracassos como a atribuição a Guimarães da Capital Europeia da Cultura, assegurar o rigor e a transparência nos concursos públicos da Autarquia e denunciar os atropelos às Leis e aos Regulamentos Municipais.

Com a ajuda dos Bracarenses, graças aos pertinentes contributos recolhidos junto das Instituições do Concelho, Ricardo Rio assumiu que a Coligação “Juntos por Braga” é uma Oposição que faz acontecer e que muito tem contribuído para o bem-estar dos Bracarenses.

Neste contexto, Ricardo Rio anunciou a sua candidatura por “não ser pessoa para abandonar a maratona a meio do percurso” e por não querer deixar a liderança do PSD local sem concluir as obras da Sede Concelhia e sem garantir aos Bracarenses a afirmação de uma alternativa capaz à actual gestão municipal, que se afirme como solução vencedora nas eleições autárquicas de 2009.

António Marques cessa funções na Mesa do Plenário

Uma vez que os estatutos do PSD não permitem mais que três mandatos consecutivos à frente de qualquer órgão do Partido, o actual líder da Mesa do Plenário, António Marques, já não se poderá recandidatar.

Neste Plenário, o mesmo mereceu rasgados elogios por parte do líder da Secção, Ricardo Rio, “pela forma como soube assegurar a tranquilidade interna

Notícias de Braga



e o normal funcionamento dos órgãos, mesmo nos períodos de maior turbulência”.

Assegurando que o Partido conta com António Marques para os muitos desafios que se seguem, a começar pela manutenção das suas funções enquanto Presidente da Comissão para as Obras da Sede, Rio enalteceu a convergência

de visões entre ambos sobre os desafios que se colocam ao Concelho de Braga e à afirmação de um novo modelo de desenvolvimento.

Na sua última Assembleia de Secção no exercício das funções de Presidente da Mesa, António Marques dirigiu uma especial palavra de reconhecimento pela grandeza dos Militantes do Partido e pela forma como os vários órgãos sempre souberam colaborar.

Garantindo que se manterá como um Militante activo do Partido nos vários domínios de intervenção, António Marques reiterou o seu apoio à equipa de Ricardo Rio, no Partido e na Câmara Municipal, considerando mesmo que Braga já precisava de um Presidente com uma visão mais arejada, moderna e ambiciosa dos verdadeiros desafios que se colocam para o futuro de uma cidade com a dimensão de Braga.

Num Plenário extremamente consensual nos apoios à liderança da Comissão Política e ao trabalho desenvolvido pelos Autarcas do Partido, Firmino Marques aproveitou para relembrar a importância do exemplo dado pelos Executivos PSD nas Juntas de Freguesia e da total colaboração que tem existido com a CPS e com os Vereadores.

“ O grande mérito do Ricardo Rio, que seguramente nos vai conduzir à vitória nas eleições de 2009, é a coerência das suas propostas, a disponibilidade para colaborar com as instituições mais representativas do Concelho e a capacidade para colocar o dedo na ferida das falhas e incongruências da gestão socialista, como ficou claro, por exemplo, na defesa do apoio generalizado à formação desenvolvida por todas as colectividades desportivas”, garantiu o Presidente da Junta de Freguesia de S. Victor.

JSD e PSD promovem Magusto Concelhio

No Sábado, 4 de Novembro, a partir das 15:30 horas, na Quinta de Padim, em Padim da Graça, o PSD e a JSD promoveram o seu habitual Magusto Concelhio, cuja organização foi desta feita entregue ao Grupo de Autarcas do PSD desta Freguesia do Concelho de Braga.

O Magusto esteve aberto à participação de todos os simpatizantes e militantes do PSD e da JSD e foi um sucesso total. – **Gab. Imp. CPS/Braga**

Notícias de Lisboa

Proposta de revisão do Plano Director Municipal na Internet este mês

A proposta de revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Lisboa estará disponível na Internet já este mês, permitindo visualizar as futuras utilizações do solo, anunciou quinta-feira a vereadora do Urbanismo, Gabriela Seara.

“Ainda durante este mês será apresentado um site sobre a aprovação do PDM com um ‘foto-mapa’ de Lisboa em que, ao clicar numa zona, se poderá ver o que o plano permite actualmente e o que vai permitir no futuro”, disse a vereadora do Urbanismo na Câmara de Lisboa, Gabriela Seara (PSD), na conferência de imprensa que se seguiu à reunião do executivo municipal.

Nesse sítio na Internet, que Gabriela Seara prevê seja apresentado durante o Salão Imobiliário de Lisboa, ainda este mês, os visitantes da página poderão “abrir balões de conversação e deixar comentários”.

A proposta de revisão do PDM é distribuída a 10 de Novembro aos vereadores e será discutida na última reunião de câmara do mês de Janeiro, acrescentou a vereadora.

“Estamos no início do processo de apresentação, em Janeiro enviaremos a proposta à CCDR [Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo] e só depois se iniciará a consulta pública e às entidades”, disse.

Foram entregues os prémios das Marchas Populares

Decorreu nos Paços do Concelho, na passada sexta-feira a cerimónia de entrega dos prémios das Marchas Populares de 2006, cujo 1º prémio foi atribuído à Marcha de Alfama. O presidente da Câmara, António Carmona Rodrigues, referiu que, no entanto, “há um prémio que é de todos nós: as Marchas foram reconhecidas internacionalmente como uma das melhores festas populares de todo o Mundo”.

Marchantes, músicos, dirigentes das colectividades organizadoras, membros das associações culturais e desportivas dos bairros, presidentes das

Juntas de Freguesia, membros do júri, dirigentes da EGAC e do Município, para além de elementos da vereação camarária, foram muitos os que estiveram presentes na cerimónia, que decorreu no Salão Nobre dos Paços do Concelho e que abriu com a execução por três “cavalinhos” (das Marchas da Mouraria, da Bela Flor e do Alto do Pina) da Grande Marcha de Lisboa 2006 – “Lisboa é Linda!”, de Eurico Augusto Celolo.

O presidente da EGEAC – Empresa Municipal de Gestão dos Equipamentos e Actividades Culturais de Lisboa e vereador do Pelouro da Cultura da CML, José Amaral Lopes, depois de agradecer a todos os que tornam possível as Marchas Populares de Lisboa – Juntas de Freguesia, colectividades e associações dos bairros, trabalhadores municipais e da EGEAC - sublinhou que “os marchantes são os verdadeiros credores de



Notícias de Lisboa

agradecimento por esta grande manifestação cultural”. O responsável pelo evento concluiu reafirmando que “as Marchas Populares continuarão a ser uma das prioridades da Câmara em 2007”.

Por seu lado, o presidente da Câmara, António Carmona Rodrigues, destacou o facto de as Marchas Populares serem hoje “a manifestação mais genuína e verdadeira da identidade da cidade de Lisboa” e sublinhou a sua importância “pelo impacto, cor e alegria que dão à cidade”. Congratulando-se com o facto de o evento ter atraído à Avenida da Liberdade cerca de 490 000 pessoas, concedeu o crédito desse grande êxito a todos os que trabalharam, aos mais diversos níveis, para a sua concretização. Mas, adiantou, “há um prémio que é para todos nós: o de as Marchas terem sido reconhecidas internacionalmente como uma das melhores festas populares em todo o Mundo”. O edil concluiu a sua intervenção expressando um desejo entusiástico: “Venham as marchas de 2007!”

Todas as 16 Marchas concorrentes, para além da Marcha Infantil da Voz do Operário e da dos Mercados, receberam prémios de participação, com destaque para as três primeiras classificadas, respectivamente, Alfama, Madragoa e Alcântara. Foram ainda atribuídos prémios de Desfile na Avenida (Alfama e Madragoa, em ex-aequo), Cenografia, Figurino e Coreografia (Alfama), Musicalidade (Olivais), Letra (Benfica), Desempenho do Cavalinho (Alto do Pina, Mouraria e Bela Flor, em ex-aequo) e Composição Original (Alcântara).



«Jardins Digitais» em funcionamento desde o início do mês

O Projecto-piloto Jardins Digitais disponibiliza a partir do dia 31 do mês passado, um serviço de Internet gratuita e sem fios, em 21 dos jardins mais simbólicos da cidade. O lançamento do serviço decorreu no Jardim Amália Rodrigues, no Parque Eduardo VII, e foi oficializado com o envio da newsletter E-Pólen, do pelouro do Ambiente e Espaços Verdes, efectuada pelo presidente da Câmara Municipal, Carmona Rodrigues, bem como pela colocação de uma reportagem do evento em tempo real no site Lx-Jovem e no site de divulgação de vídeos YouTube.

A partir de hoje não se admire se ao passar por um dos muitos jardins, parques e miradouros da cidade de Lisboa de repente se deparar com mais pessoas do que é costume, a horas laborais e munidos de um computador portátil. Muito provavelmente estarão a aceder à internet, a enviar e-mails ou a fazer um qualquer trabalho escolar ou profissional, online, através do novo serviço de internet wireless (sem fios) fornecido pela Câmara Municipal de Lisboa, em parceria com as empresas Broadnet, Zapp e PT Wi-Fi.

Internet de banda larga, gratuita, 24 horas por dia e 7 dias por semana é o

que vai estar à disposição de qualquer utilizador com um computador portátil com capacidade Wi-Fi, que se desloque até um dos espaços públicos onde está instalado este sistema, até Junho de 2007. Durante o período de vigência deste Projecto-piloto, o Instituto Superior Técnico (IST) irá, em colaboração com a autarquia, averiguar qual a receptividade dos munícipes a este tipo de serviço e de tecnologia, orientando assim de que modo e em que moldes a Câmara deverá investir nesta área num futuro próximo, de maneira a conseguir responder correctamente às necessidades da população nesta área.

Para o presidente da autarquia, Carmona Rodrigues, e para o vereador responsável pelo pelouro do Ambiente e Espaços Verdes, António Prôa, este projecto tem a dupla vantagem de, por um lado, conferir uma maior dinâmica e utilização dos espaços públicos por parte da população e, por outro lado, ser uma oportunidade de testar diferentes soluções tecnológicas que num futuro

próximo possibilitarão modernizar serviços e agilizar processos na Câmara Municipal de Lisboa, testando o acesso profissional em tarefas de gestão urbana dos funcionários camarários à rede externa da CML, com mais valias para o exercício da actividade autárquica.

O projecto caracterizado por Carmona Rodrigues como “inovador e uma nova fase na vida de Lisboa” não tem custos financeiros para a autarquia, sendo os mesmos totalmente cobertos pelas três empresas fornecedoras do serviço wireless. Esta é por isso “uma medida ligeira em termos de investimento e material envolvido mas com grande impacto para a população de Lisboa” de acordo com António Prôa, que revela que o seu grande desejo e vontade é ver toda a cidade com cobertura de rede sem fios. Para ajudar à divulgação deste novo serviço estão já previstas actividades de dinamização para os 21 espaços, actividades essas que estarão a cargo do Pelouro da

Juventude.

Por isso já sabe, agarre no seu portátil, ponha a manta debaixo do braço e venha navegar gratuitamente na internet enquanto bebe um café e disfruta das belas paisagens e do sol que Lisboa proporciona.

Os 21 Jardins Digitais

Broadnet: Jardim Amália Rodrigues; Jardim do Campo Grande; Parque José Gomes Ferreira (Mata de Alvalade); Miradouro da Graça; Miradouro de Nossa Senhora do Monte; Alameda Roentgen (Telheiras); Jardim Braancamp Freire (Campo de Santana)

Zapp: Alameda Keil do Amaral, Parque Recreativo do Alto da Serafina; Parque Recreativo do Alvito; Espaço Monsanto; Quinta das Conchas e dos Lilazes; Jardim Vasco da Gama; Jardim do Arco do Cego

PT Wi-Fi: Jardim Guerra Junqueiro (Jardim da Estrela); Parque Eduardo VII / Estufa Fria-Parque Infantil; Parque Eduardo VII / Esplanada do Lago; Jardim França Borges (Jardim do Príncipe Real); Miradouro do Alto de Santa Catarina

Alameda Afonso Henriques (Fonte Luminosa); Parque da Bela Vista (Norte) - ©CM Lisboa



Notícias da Madeira

Alberto João Jardim afirma o seu orgulho em ser português

Alberto João Jardim diz que tem “muito orgulho em ser português”, mas não aceita a “mentira” de que a Madeira “vive à custa do Continente”. Numa entrevista que concedeu à RTP1, o Presidente do Governo Regional da Madeira afirmou que disse que as verbas transferidas para a Região Autónoma representam apenas 0,24% do Orçamento do Estado e 0,14% do PIB e “... não chegam para pagar um terço das despesas com a saúde e a educação”.

O que Jardim “não aceita” é que o Governo “do secretário-geral do Partido Socialista” altere as “regras do jogo” a meio do seu mandato como presidente do Governo Regional da Madeira.

Questionado pela jornalista Judite de Sousa se admitia, dentro de dois anos, prescindir totalmente das transferências do OE - que, pelos seus números, representam apenas 13,15% do orçamento do arquipélago - Alberto João Jardim admitiu que “isso é um desafio” mas “que tem resposta ao alcance da Madeira”.

De acordo com os números que apresentou “a Madeira paga todas as despesas correntes, à excepção das Forças Armadas e Forças de Segurança, Universidade, Tribunais, ministro da República e Alfândegas” - e as transferências do OE nunca ultrapassaram os 17% do orçamento insular.

Uanto ao alegado “despesismo” da Madeira, disse “aceitar uma auditoria às contas públicas da Região Autónoma” desde que não seja efectuada pelo Banco de Portugal porque “infelizmente não me dá garantias” e adiantou que “... aceito sobretudo uma eventual auditoria do Tribunal de Contas”.

Finalmente, além de discordar do tratamento privilegiado dado aos Açores - chegaria a dizer que “o sr. Carlos do Vale César”, antes de ser presidente do Governo Regional, “era um profissional do PS” - o líder madeirense acrescentaria que, enquanto a sua região está a ser lesada com cortes de verbas que considera inconstitucionais, “paralelamente, [o Governo de Lisboa] perdoa avultadas dívidas a alguns regimes cleptocratas africanos”.

“A Madeira foi sempre utilizada para desviar as atenções”, sublinhou, adiantando que, neste momento, todas as declarações do Governo de José Sócrates não passam de um “bluff”, porque se está a “tentar dizer ao povo português que todo o mal deste país vem das regiões autónomas e dos municípios, quando o total de todas estas verbas apenas representam 9,29% da despesa pública nacional”.

Confrontado com o facto de a Madeira ser, neste momento, a segunda região mais desenvolvida, logo a seguir a Lisboa e Vale do Tejo, Alberto João acentuou que “o mérito de se ter atingido esse objectivo, é ainda maior porque a Madeira era a região mais atrasada do País, quando começou a autonomia”.

“A minha guerra”, repetiu “não é contra o povo português, que tem aturado o centralismo de Lisboa”, nem sequer contra o “muito simpático” povo de Lisboa, também ele “vítima dos interesses económicos e políticos” da classe dirigente. Os governantes “não gostam de ouvir o que eu digo, porque este país não está habituado a ter uma oposição fora de Lisboa”, referiu.

“Uma região autónoma não é uma província, um distrito ou uma autarquia”, afirmou, explicando que aquele estatuto - que é um instrumento constitucional



e tem uma força própria que as leis ou decretos-lei normais não têm, confere “um poder legislativo próprio” e também “autonomia financeira”. Neste quadro, em qualquer país com descentralização política, há sempre uma “dialéctica” entre a capital e as regiões. E dava o exemplo alemão, onde nenhum jornal traria para a primeira página como “anormais” as divergências “normais” entre o Estado central e os Estados federais. Entre nós, concluía, isso deve-se “à mentalidade colonialista de Lisboa”.

Confrontado com as declarações do deputado da Assembleia Legislativa Regional Coito Pita sobre um eventual ressuscitar da Flama (Frente de Libertação do Arquipélago da Madeira), Alberto João Jardim esclarecia que o parlamentar do seu partido “não exortou” ao separatismo, apenas “constatou” que esse sentimento está a ser despertado devido aos “disparates” do Governo, lembrando que, “em 1976, havia um forte sentimento nacionalista” no arquipélago e, quando chegou ao poder, deu-lhe “um trabalho acabar com isso”, contando mesmo que terá chamado ao seu gabinete as pessoas que “desconfiava” serem os líderes da Flama e disse-lhes: “Vamos acabar com estas confusões - e acabaram!”

O dirigente madeirense disse-se “horrorizado” com o “sentimento contra a unidade nacional” que o Governo da República tem vindo a despoletar com a sua política financeira para com a Região Autónoma da Madeira e repetiu o seu orgulho e honra em ser português”, apesar dos “disparates” que o governo de Sócrates anda a fazer contra a Madeira. “Por muito menos” - disse - “houve um golpe constitucional que afastou o dr. Santana Lopes”, declarou. - **Fontes: DN, Lusa, fotos arquivo PL**

Notícias dos Açores

PSD denuncia “aumento brutal” do custo para aceder a canais generalistas

Os deputados do PSD/Açores denunciaram hoje o “aumento brutal” que a população das ilhas vai ter de suportar, a partir de 06 de Novembro, para ter acesso aos quatro canais nacionais de televisão de televisão.

“Os açorianos e todos os residentes nos Açores terão de pagar 274,83 euros para terem o serviço por via satélite ou 306,83 euros para acesso através da rede cabo”, salientaram os sociais-democratas, num requerimento sobre este assunto.

Em causa está o protocolo assinado em Novembro de 2005 entre os governos Regional e da República, ICP-ANACOM e TV-Cabo Açoreana, que permitiu aos residentes nas ilhas dispor dos canais portugueses generalistas sem custos mensais.

Ao abrigo deste acordo, os interessados tinham de pagar, apenas, 50 euros relativos à aquisição do equipamento que permite a recepção dos canais em sinal aberto.

Segundo os deputados do PSD/Açores, 15 mil açorianos beneficiaram deste protocolo, que cessa no início de Novembro, o que implica que o “preço de acesso aos quatro canais nacionais de televisão sofra um aumento de 549,6 e 613,6 por cento”.

“Este aumento é brutal e tem um forte impacto negativo na bolsa das famílias açorianas”, alertou o PSD/Açores.

Perante isso, os parlamentares social-democratas questionam o executivo açoriano se concorda com estes aumentos e se considera que o acordo foi suficiente “para acautelar o direito de todos poderem aceder de modo livre e directo” à RTP-1, a 2., SIC e TVI.

Além disso, pretendem saber quais as diligências que o Governo Regional já efectuou no sentido de prorrogar o acordo, de modo a assegurar o acesso a todos os açorianos aos canais nacionais de televisão a “um preço suportável”. - **Gab. Imp. PSD/Açores**

É necessário definir o financiamento das obras de consolidação do planalto da cidade

O presidente da Câmara de Santarém informou hoje que vai pedir uma reunião urgente ao Ministério do Ambiente para definir o financiamento das obras de consolidação do planalto da cidade, orçadas em 10 milhões de euros.

“Já temos o caderno de encargos pronto para lançar a obra” e “vou pedir uma reunião para discutir o dinheiro” a despende, quer para o concurso quer para o projecto de obra, explicou à agência Lusa Francisco Moita Flores (PSD).

Na proposta do Governo para o Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) de 2007 estão previstos somente 65.000 euros para esta questão, mas Moita Flores não quis comentar esse valor, preferindo dizer que vai pedir “esclarecimentos” à tutela sobre o financiamento.

“O dinheiro ou vem do PIDDAC ou vem de outras rubricas”, disse o autarca, que recordou ter recebido garantias do Governo que iria apoiar as obras.

“Esta é a nossa maior preocupação”, reconheceu Moita Flores, confrontado com os deslizamentos de terras no planalto onde assenta a cidade e os estudos que indicam problemas de sustentabilidade nas barreiras que seguram os terrenos.

O projecto de recuperação das barreiras envolve “obras de engenharia muito complexas”, como o robustecimento das barreiras ou “injecções em profundidade de betão”, explicou Moita Flores, que espera agora ver cumpridas as promessas de apoio do Governo.

No entanto, é motivo de preocupação o facto de o PIDDAC ter apenas inscritos 65.000 euros para estas obras.

“A situação não é nova: esta insignificância em PIDDAC já aconteceu nos anos transactos” e serve “um pouco para calar a população de Santarém no sentido de dizer que a matéria não está esquecida pelo

Governo”, mas não existe o “intuito de responder com um plano de intervenção”.

O projecto global deve corresponder a uma “intervenção pluridisciplinar de vários ministérios” que devem financiar parte das obras. Os problemas estão localizados em todo o planalto embora com particular preocupação na vertente voltada para o rio Tejo”, e que a falta de verbas inscritas no PIDDAC correspondem a “alguma ignorância e leviandade” por parte do poder central.

Os estudos feitos pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil e pela Direcção-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais já “evidenciaram o perigo que ocorre no planalto” onde “uma derrocada pode acontecer a todo o momento”.

“Espero que não estejamos confrontados mais mês menos mês com situações complicadas”, acrescentou referindo-se a eventuais deslizamentos que causem danos humanos ou materiais.

No início do ano, investigadores do Centro de Geotecnia do Instituto Superior Técnico alertaram para os elevados riscos de derrocada na zona, colocando em causa várias zonas habitadas, nomeadamente junto à ribeira de Alfange.

A cidade assenta num monte de calcário que apresenta várias fissuras e problemas de estabilidade, acentuado pela construção excessiva e pelo escoamento das águas, o que tem causado vários aluimentos de terras, salientaram os investigadores.

Os técnicos do LNEC que monitorizaram a estabilidade de terra verificaram verificados casos em que a movimentação do solo no interior do planalto atingia os centímetros em poucos dias.

A vibração dos comboios na Linha do Norte é outro dos problemas que as barreiras enfrentam diariamente, uma situação que só será resolvida nos próximos anos com uma variante a construir pela Refer, a qual ainda está em estudo. – **Fonte: Lusa, CPS/Santarém**

Um comunicado da CPD de Santarém sobre questões urgentes a responder pelo Primeiro-Ministro

A Comissão Política Distrital do PSD de Santarém, reunida em 6 de Novembro de 2006, com todas as Comissões Políticas Concelhias, a JSD, os Trabalhadores Sociais-Democratas e os Autarcas Sociais-Democratas, deliberou tornar público o seguinte

COMUNICADO

1. Aproveitar a oportunidade da realização do Congresso Nacional do Partido Socialista em Santarém, no próximo fim-de-semana, para desafiar o seu Secretário-Geral e Primeiro-ministro de Portugal, Eng. José Sócrates, a informar os cidadãos do distrito de Santarém, sobre as seguintes questões que necessitam urgentemente de respostas políticas:

- Após a radical alteração no entendimento que tinham relativamente às SCUT, vai (ou não) o Governo, com o apoio do Partido Socialista, instituir Portagens na A23, que atravessa o norte do distrito?

- Vai o Governo, com o apoio do Partido Socialista, teimar na solução proposta pelo Ministério da Saúde relativamente à reorganização das urgências hospitalares e às transformações propostas para o funcionamento desse serviço no Centro Hospitalar do Médio Tejo (CHMT), envolvendo os Hospitais de Abrantes, Tomar e Torres Novas?

- Qual a solução definitiva que o Governo preconiza, com o apoio do Partido Socialista, para a organização dos serviços de Saúde no sul do distrito de Santarém, com especial destaque para os concelhos de Salvaterra de Magos, Coruche e Benavente?

2. Anunciar a realização, para o próximo dia 25 de Novembro (sábado), do 1º Encontro Distrital de Presidentes de Junta de Freguesia Sociais-Democratas, a realizar em Ourém, numa inédita iniciativa que se pretende que seja de auscultação e de intercâmbio de informação, designadamente, no que se refere à nova Lei das Finanças Locais e ao Orçamento do Estado para 2007;

3. Solicitar, através do Secretariado Distrital dos Trabalhadores Sociais-Democratas, a realização de reuniões de trabalho, destinadas a avaliar o impacto do Orçamento do Estado no distrito de Santarém, com as estruturas representativas da UGT e da CGTP na região;

4. Convocar para o próximo dia 13 de Novembro, uma Conferência de Imprensa, com a presença dos Deputados do PSD na Assembleia da República, para tornar públicas as conclusões da avaliação ao Orçamento do Estado para 2007 e ao investimento previsto no PIDDAC para o distrito da Santarém. – **Vasco Cunha, Presidente da CPD Santarém**

Notícias de Setúbal

Uma delegação do PSD distrital visita Porto de Pesca de Sines: brutal aumento do preço do combustível é de graves dificuldades no sector.

No passado dia 27 de Outubro, deslocou-se ao Porto de Pesca de Sines uma delegação do Partido Social-Democrata, numa iniciativa conjunta da Comissão Política Distrital de Setúbal e da Comissão Política Concelhia de Sines.

No Porto de Pesca e em reuniões com a Delegação da Docapesca e com a Associação de Armadores, os representantes do PSD foram informados dos problemas actuais e específicos do sector das pescas, a nível nacional e local.

Relativamente ao caso de Sines, o terceiro porto nacional em volume de pescado, é de salientar a modernização levada a cabo pelos armadores, através da aquisição de embarcações de última geração, com as melhores condições de trabalho, segurança, higiene e de conservação do pescado.

É, contudo, imperativo denunciar a deficiente capacidade de fornecimento de gelo, que se verifica há vários anos e durante largos períodos, com graves consequências para a actividade da pesca e para a qualidade do peixe. Exige-se que a Administração da Docapesca construa, com a maior urgência, uma nova fábrica de gelo com capacidade suficiente para a procura actual e futura deste importante porto de pesca, satisfazendo assim as necessidades dos pescadores e dos comerciantes.

O aumento brutal do preço do combustível que se tem feito sentir nos últimos tempos, é um factor que cria graves dificuldades ao sector.

No porto de Sines este facto é agravado pela existência de um contrato de exclusividade celebrado entre a Docapesca e o fornecedor, originando que se pratiquem nos combustíveis valores superiores aos outros portos de pesca. Tais custos tiram aos armadores competitividade e conduzem a situações difíceis de sustentar.

A manterem-se estas dificuldades, estará, a curto prazo, posta em causa a sobrevivência da pesca em Sines e, de um modo geral, a nível nacional.

Bruno Vitorino líder do PSD/Setúbal, considera ministro da Saúde “irresponsável”

O presidente da distrital do PSD de Setúbal, Bruno Vitorino, considerou hoje o ministro da Saúde, António Correia de Campos, “ir responsável” por manter o hospital distrital do Barreiro em gestão corrente há cerca de 10 meses.

“O ministro é irresponsável em deixar que o hospital se mantenha em gestão corrente há cerca de 10 meses, um hospital que atende mais de 200 mil pessoas por ano”, afirmou Bruno Vitorino durante uma conferência de imprensa em que fez o balanço de um ano de mandato dos eleitos do PSD, nas autarquias do concelho do Barreiro.

O líder distrital dos social-democratas defende que esta situação “não faz qualquer sentido”, sendo típica de uma “país do terceiro mundo”.

Em Agosto, o presidente da autarquia, Carlos Humberto, também se manifestou contra a situação do hospital, que tem cerca de 220 mil utentes por ano, exigindo um conselho de administração com carácter definitivo.

“Este conselho de administração foi nomeado e o seu tempo chegou ao fim. Está em gestão corrente o que não é aceitável para um dos principais empregadores da região”, afirmou à Lusa no dia 31 de Agosto.



O conselho de administração reagiu na altura dizendo que “não estão identificados quaisquer problemas, inconvenientes ou prejuízos para utentes ou profissionais”.

Bruno Vitorino, que é também vereador do ambiente na Câmara do Barreiro, defendeu hoje que “falta coragem política” ao actual ministro da Saúde para tomar uma decisão, que “não pode esperar mais tempo”.

Na conferência de imprensa, realizada no Barreiro, o social-democrata mostrou-se satisfeito com o seu trabalho como único vereador do PSD na autarquia, bem como pelos três eleitos PSD como Deputados municipais, no Barreiro.

“Com apenas três eleitos temos marcado a agenda política, trabalhado para o município e fiscalizado a actividade da Câmara com rigor”, afirmou.

Bruno Vitorino alertou ainda o executivo da Câmara (CDU), da qual faz parte, para a importância do orçamento para o próximo ano.

“Este orçamento tem que definir prioridades, porque este é o orçamento que vai reflectir as ideias do executivo e algumas tomadas de posição, pois o orçamento do primeiro ano estava dependente do que foi deixado pelo executivo anterior”, explicou.

O líder do PSD de Setúbal vai deixar a liderança da comissão política do partido no Barreiro, depois de seis anos no cargo.

“Acredito que vou sair deixando o PSD no Barreiro melhor do que aquilo que encontrei. O Miguel Amado (líder da bancada do PSD na assembleia municipal) é o candidato da única lista e têm condições para apresentar trabalho”, concluiu Bruno Vitorino.

- Fonte: Lusa, PSD/Setúbal



«Masters de Esgrima»: Os melhores do Mundo em Portugal

Os portugueses Ana Gomes e João Gomes e os húngaros Edina Knaepck e Gabor Boczko venceram o «Sintra Masters de Esgrima», no qual participaram dezasseis esgrimistas, dez dos quais considerados os melhores do Mundo.

Ana Gomes venceu à espanhola Lara Del Campo na categoria de Espada Feminina, enquanto na Espada Masculina o 1.º lugar coube ao húngaro Gabor Boczko frente ao espanhol José Luís Abajo.

No Florete Feminino a húngara Aida Mohamed perdeu para a sua conterrânea Edina Knaepck e no Florete Masculino o 1.º lugar foi arrebatado pelo português João Gomes ao defrontar o espanhol Javier Menendez.

A par desta prova, realizaram-se em Sintra durante dois dias sessões de demonstração que visaram desmistificar a esgrima como desporto de elite e divulgar a sua prática junto da população. Estas demonstrações tiveram lugar em Massamá (Escola Stuart Carvalhais), Centro Histórico de Sintra frente ao Palácio da Vila e em Almoçagem (Pavilhão dos Bombeiros).

Nestas sessões de demonstração foi possível ao comum dos mortais empunhar um florete ou uma espada frente a um dos melhores do mundo, dando à população a oportunidade de experimentar este desporto, usufruindo de uma aula gratuita, com prévia explicação das regras da modalidade e estando disponível todo o equipamento.

No Domingo, dia 29 a partir das 10H00, a Câmara Municipal de Sintra em parceria com a Federação Portuguesa de Esgrima e com o Clube de Esgrima de Sintra, realizou no Pavilhão do Hockey Club de Sintra o «Sintra Masters de Esgrima» que trouxe a Portugal dez dos melhores esgrimistas do Mundo e que contou, na assistência com o craque de futebol Rui Costa e com o actor Diogo Amaral.

O torneio contou com nomes sonantes da modalidade, como os das húngaras Aida Mohamed, Campeã do Mundo e da Europa em Florete Feminino, Timea Nagy, bi-campeã Olímpica em Espada Feminina, do português Joaquim Videira, Vice-Campeão do Mundo em 2006 e Campeão Nacional de Portugal ou, ainda, do austríaco Michael Ludwig, Vencedor de Taças do Mundo Sénior.

Atletas presentes no «Sintra Masters de Esgrima»

Espada Feminino:

Timea Nagy – Hungria; Bi-campeã Olímpica Sydney 2000 e Atenas 2004. Ana Cabral – Portugal, actual n.º 3 do ranking nacional. Ana Gomes – Portugal, Finalista em Taças do Mundo Sénior, N.º 1 do Ranking Nacional 2006, Campeã Nacional de Portugal. Lara Del Campo – Espanha, Campeã Nacional de Espanha.

Espada Masculino:

Joaquim Videira – Portugal Campeão Nacional de Portugal, N.º 1 do Ranking Nacional 2006, vice-Campeão do Mundo em Turim, 2006. Jose Luís Abajo – Espanha, 2.º Lugar no Campeonato Europeu Bolzano, 1999, Finalista em Taças do Mundo Seniores e Campeão Nacional de Espanha. Filipe Pequeto – Portugal, Actual n.º 6 do ranking nacional. Gabor Boczko – Hungria, Vencedor da Taça do Mundo em Teerão, 2006, actual n.º 9 do ranking FIE.

Florete Feminino:

Aida Mohamed – Hungria, Campeã do Mundo, Campeã da Europa e Vencedora de Taças do Mundo. Edina Knaepck – Hungria, 3.º lugar nos Campeonatos do Mundo de Lisboa 2002 e Leipzig 2005, Vencedora de Taças do Mundo e actual n.º 5 do Ranking Mundial FIE. Débora Nogueira – Portugal, actual n.º 1 de Portugal. Adeline Wullemme – França,

Florete Masculino:

Javier Menendez – Espanha, 2.º Lugar no Campeonato Europeu de Bolzano, 1999, Finalista em Taças do Mundo Sénior e Campeão Nacional de Espanha. João Gomes – Portugal, Vencedor de 5 taças do Mundo, Vice-campeão da Europa, Bourges 2003, 3.º Lugar nos Campeonatos da Europa Limoges 1996 e Madeira 2000, Campeão Nacional de Portugal e N.º 1 do Ranking Nacional. Michael Ludwig – Áustria, Vencedor de Taças do Mundo Sénior, Campeão da Europa Lisboa 1992 e Campeão Nacional da Áustria. Anton Berjzokin, Hungria.



Exposição no Museu do Brinquedo homenageia Bombeiros

A partir de modelos de carros de bombeiros, desde os primórdios até aos dias de hoje, em vários materiais e de várias épocas, o Museu do Brinquedo inaugurou a 5 de Novembro uma exposição intitulada «Bombeiros, Heróis de Sempre».

Esta exposição, que conta, ainda, com ambulâncias, aviões, figuras e outros brinquedos, estará patente ao público na Sala de Exposições Temporárias do Museu do Brinquedo de Sintra até 4 de Fevereiro de 2007.

A exposição é composta por modelos e brinquedos de vários colecionadores (Leal, João Nunes, Carlos Silva, Rogério Lopes e outros), artesãos bombeiros (José Tavares) e da Fundação Arbués Moreira.

D. João I, por carta régia datada de 23 de Agosto de 1395, determinou: «Em caso que, se algum fogo levantasse, o que Deus não queira, que todos os carpinteiros e calafates venham àquele lugar, cada um com o seu machado, para haverem de atalhar o dito fogo».

Estava assim, criado, em Lisboa, o que se pode designar o primeiro Corpo de Bombeiros Portugueses. Em 1868 surge, em Lisboa, a primeira Associação de Bombeiros Voluntários.

Encontrados vencedores dos Prémios Literários

Manuel de Freitas foi o vencedor do Prémio Literário Ruy Belo para obra poética publicada no biénio 2004/2005 com o livro «A Flor dos Terramotos», enquanto que o Prémio Oliva Guerra, destinado a galardoar inéditos de poesia, foi atribuído a «Bazar Íntimo», de António Augusto Menano.

O júri foi constituído por Liberto Cruz, da Associação Portuguesa de Críticos Literários, José Correia Tavares, representante da Associação Portuguesa de Escritores, e Ricardo António Alves, pela Câmara Municipal de Sintra.

Foram a concurso 62 títulos destinados ao Prémio Ruy Belo e 85 originais inéditos para o Prémio Oliva Guerra. – **Gab. Imp. Sintra**



Semana da Educação da CPD-JSD Porto

A Comissão Política Distrital da JSD/Porto juntamente com a sua equipe coordenadora do Ensino Básico e Secundário organizaram na semana de 16 a 20 de Outubro uma semana dedicada a temática da Educação com o objectivo de, com a Comunidade Educativa, debater o Estado da Educação e fazer o balanço da política Educativa do actual governo.

Assim, iniciamos este conjunto de visitas e reuniões de trabalho e reflexão com uma visita a Escola Secundária João Gonçalves Zarco, na Cidade de Matosinhos, onde para além de uma simpática visita as instalações da Escola reunimos com o Conselho Executivo para no terreno tomarmos contacto com as muitas dificuldades que a escola de hoje atravessa, desde a falta de autonomia, a insuficiência de Auxiliares da Acção Educativa, as questões da insegurança escolar, entre outros temas de relevo para a Escola.

No seguimento da mesma, reunimos com a Federação Regional de Associações de Pais do Porto onde

debateamos o papel dos Encarregados de Educação na Vida Educativa, discutimos a aplicação no Terreno do programa “ Escola Segura” interior e exterior, apuramos a posição da FRAPP relativamente a alteração do estatuto da carreira docente e da crescente perda de autoridade do Professor e a suas orientações do que deve ser o modelo da Escola a tempo inteiro.

No dia seguinte e porque somos favoráveis a uma contínua e qualificada aposta no Ensino Profissional deslocamos – nos a Capital Móvel, Paços de Ferreira, e procedemos a visita da “Profisouza”, Associação de Ensino Profissional do Vale Sousa, onde reflectimos com os gestores da mesma o papel do Ensino Profissional em Portugal, os seus contributos para o desenvolvimento da economia, onde tentamos fazer o ponto de situação do Ensino Profissional em Portugal.

Prosseguindo com o nosso programa de acção, reunimos com os Vereadores da Educação eleitos pelo PPD/PSD no Distrito do Porto onde



afloramos a complexa questão das Cartas Educativas e todos os mecanismos inerentes a elaboração e realização da mesma, debatemos a questão das actividades de enriquecimento curricular e todas as competências, dificuldades e meios das Câmaras Municipais na concretização das mesmas, da influencia negativa da nova Lei das Finanças locais na prossecução das políticas municipais de Educação e aferimos o pensamento dos Vereadores quanto aquilo que devem ser as competências dos Municípios na Política de Educação e o desejo expresso da clarificação por parte do

Ministério da Educação daquilo que são competências dos Municípios e daquilo que são competências do poder central.

Para concluir este trabalho propomos – nos a elaborar um documento, a apresentar e discutir num Conselho Distrital, sério, rigoroso que apresente algumas das sugestões deixadas durante estas visitas, fazer a síntese do que foi esta “ Semana da Educação” e que, acima de tudo, alerte os Agentes Educativos e Políticos para a necessidade de se fazerem reformas serias e com algum sentido de oportunidade para a Educação.

JSD Amarante promove: “Revolta dos Papos d’Anjo”

Decorreu no passado dia 21 de Outubro, nas instalações da Casa da Calçada, em Amarante, a primeira Revolta dos Papos d’Anjo, o ciclo de tertúlias/debates que promete «dar a pedrada no charco» em Amarante.

Foram cerca de 70 as pessoas que se deslocaram até à Casa da Calçada, em Amarante, para assistir à primeira Revolta dos Papos d’Anjo, que incidiu sobre a temática do ambiente.

Esta iniciativa, lançada e organizada pela JSD Amarante, pretende ser e criar um espaço de debate aberto a toda a sociedade, tornando-se numa iniciativa que ultrapassa as fronteiras de qualquer partido político.

“A Revolta dos Papos d’Anjo é «supra-partidária», é uma iniciativa onde se discutirão os mais variados temas de interesse para Amarante, sendo que em todas as tertúlias/debates contaremos com a presença de pessoas especializadas nos diversos temas em questão. Hoje contamos com a presença da Dr.ª. Márcia Mendes, técnica de Ambiente”, foi com estas palavras que Carlos Carvalho, Presidente da JSD Amarante, deu início à iniciativa Amarantina explicando,

também, a origem do nome desta actividade que se baseia no doce regional Papo d’Anjo, tipicamente Amarantino.

Seguiu-se a apresentação de pequenos vídeos relacionados com o tema em discussão, misturando o sentido pedagógico com o sentido de humor. De seguida foi tempo de se assistir a uma apresentação da Dr.ª. Márcia Mendes que gentilmente nos veio falar de Ambiente, dos diversos aspectos deste tema e da sua importância, tendo incidido com fulgor nos aspectos do Tratamento dos Resíduos Sólidos, realçando a impotência da reciclagem.

Feitas as apresentações surgiu o debate. Num tom de pergunta-resposta foram surgindo várias opiniões/questões, sempre animadas pela dinâmica que se pretende nesta iniciativa. Tocaram-se bastantes pontos, sendo de realçar as questões surgidas em relação à reciclagem de vários materiais, ao tratamento/deposição de resíduos, à questão das ETAR’s, do Rio Tâmega, das sucatas e da fiscalização ambiental.

Foram cerca de 2 horas e meia de debate célere e animado, em tom jovem e esclarecedor, informal e animado. É de realçar o facto de todos os presentes terem entrado no espírito da Revolta dos Papos d’Anjo, tendo sido vasto o número de intervenções e interpolações. Note-se, ainda, que na plateia estiveram pessoas de todas as idades, numa clara resposta positiva ao apelo feito pela organização do evento que pretende fazer com que “A Revolta dos Papos d’Anjo seja um espaço de debate sobre e para Amarante por excelência, envolvendo toda a sociedade, desde os mais novos aos mais velhos”, segundo Carlos Carvalho.

No final, e já depois de feitos os agradecimentos, em especial à Dr.ª. Márcia Mendes e ao público presente, foi tempo de todos confraternizarem enquanto provavam o sabor dos verdadeiros Papos d’Anjo, oferecidos pela organização.

Ficou, também, a promessa de mais uma Revolta dos Papos d’Anjo, agendada para Novembro, onde se debaterão as questões relacionadas com o Património de Amarante.

CPS-JSD Amarante





JSD Ponte da Barca promove tertúlia

A JSD de Ponte da Barca organizou na passada Sexta-feira, dia 20 de Outubro, na Residencial Frei Agostinho da Cruz, a Tertúlia: “Inovar a Social Democracia no séc. XXI”. O tema daria para grandes dissertações, no entanto, a perspectiva mais visada fora a da relação da social democracia com o poder local, dando-se destaque ao caso de Ponte da Barca, e de outros como: Ponte da Lima, Paredes de Coura, Arcos de Valdevez, Monção, Melgaço, Caminha e Viana do Castelo.

Atentos, estiveram os presidentes de algumas das várias Comissões Políticas das Secções do PSD de Viana do Castelo, dezenas de militantes e simpatizantes da ideologia social democrata, assim como de muitos dos autarcas eleitos pelo PSD e de personalidades que em tempos tiveram responsabilidades no PSD.

Como oradores contou-se com a presença do Dr. António de Carvalho Martins, e o Dr. José Pedro Ferreira, Vice-Presidente da CPD Alto Minho.

Começou-se por recordar a forma como se construía política em Portugal, em particular no distrito de Viana do Castelo, “não há rotativismo, as coisas não mudam, sendo sempre as mesmas pessoas a ocupar lugares onde poderiam estar pessoas mais jovens e bem mais capazes”, afirmou Dr. José Pedro Ferreira. Já o Dr. António de Carvalho Martins afirmou que “não só não há rotativismo no mundo da política, como há muita gente, o que por sua vez dá lugar a muitas confusões, pois todos querem mandar. Não querendo dizer com isto que a política é só para alguns, não.

Este e muitos outros assuntos foram debatidos num participativo e animado debate, do qual se dá conta em pormenor em: <http://www.jsdpontedabarca.blogspot.com>.

No final, a JSD Ponte da Barca comprometeu-se a realizar mais iniciativas deste género, promovendo outro tipo de iniciativas, onde participem não só os militantes da JSD/PSD, mas todos aqueles que se identifiquem com a ideologia Social Democrata e /ou queiram pertencer a uma geração de mudança e de empenhedorismo na vida pública do nosso país.

**Tudo para que...se inicie a
VERDADEIRA mudança!!!!**



JSD Guimarães emite comunicado relativamente à IVG:

COMUNICADO

A Juventude Social Democrata de Guimarães, vem por este meio comunicar a sua posição relativamente à proposta de referendo sobre a despenalização do aborto até às 10 semanas, aprovada na Assembleia da República.

Após aprovação, por parte da Assembleia da República, da proposta de referendo sobre a despenalização do aborto, e depois de o Sr. Presidente da República ter enviado a matéria em causa para apreciação por parte do tribunal Constitucional, aguarda-se que o processo de convocação do referendo prossiga normalmente os trâmites legais.

Desde o referendo de 1998 que o partidos da esquerda portuguesa, evidenciando um comportamento democrático bastante sui generis, se preocuparam em diminuir o resultado desse referendo.

Desde então que vêm fazendo pressão no sentido da alteração à lei em vigor: uns defendiam a convocação de novo referendo, outros defendiam uma iniciativa legislativa da própria Assembleia da República.

Apesar do resultado não vinculativo do referendo, o Governo em funções optou por seguir a indicação não vinculativa do mesmo. Hoje parecem criadas as condições para um novo referendo sobre a despenalização do aborto até às 10 semanas.

No nosso entender, o agendamento político desta questão insere-se perfeitamente numa óbvia estratégia de gestão do mediatismo governativo, a que começamos a habituar-nos, mas com o qual não pactuaremos.

Interessa ao Sr. Primeiro Ministro desviar a atenção do essencial, para focá-la no acessório.

Interessa falar de despenalização do aborto para não se falar do crescente clima de conflitualidade social, fruto da forma arrogante e quase ditatorial como o Governo Socialista implementa certas reformas;

Interessa falar de despenalização do aborto, para diminuir o debate sobre a nova Lei de Finanças Locais, que dará um violento golpe no normal funcionamento do Poder Autárquico;

Interessa falar de despenalização do aborto, de forma a evitar uma atenção especial da opinião pública ao próximo Orçamento de Estado;

Interessa falar de despenalização do aborto, para fazer esquecer as trapalhadas governativas, de que são exemplos recentes o caso do Secretário de Estado da Educação no ultimato inaceitável que fez aos sindicatos e o do seu congénere da Economia sobre o aumento da electricidade.

A Juventude Social Democrata de Guimarães considera o debate sobre o aborto secundário, face à importância de debate sobre as reformas em curso.

No entanto, a posição da JSD de Guimarães é muito clara e mantém-se igual à do último referendo sobre esta matéria.

Para a JSD de Guimarães, a posição sobre a despenalização do aborto é uma questão de consciência individual, que será tomada por cada um tendo em consideração a própria formação pessoal e a estruturação da pirâmide de valores de cada cidadão.

Não tomaremos partido pelo “sim” ou pelo “não” no próximo referendo. Cabe a cada cidadão tomar uma posição consciente sobre o tema.

Por isso nos parece inaceitável que se tente partidarizar o debate da questão, para se obter proveitos políticos de um referendo que incide sobre uma questão claramente moral e ética.

É importante fazer o debate sobre a despenalização do aborto até às 10 semanas. Mas importa fazê-lo de uma forma política, dando condições e espaço à sociedade para o fazer por si só.

ASSEMBLEIA DISTRITAL do PSD de FARO

REGULAMENTO INTERNO

Aprovado pela Assembleia Distrital de Faro, em 30 de Setembro de 2006, e publicado no Povo Livre em 18/10/2006

REGULAMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DO PSD DE FARO

TÍTULO I GENERALIDADES

Art.º 1º (Definição)

A Assembleia Distrital é o órgão representativo de todos os militantes integrados nas Secções compreendidas pelo Distrito de Faro.

Art.º 2º (Composição)

1. São membros da Assembleia Distrital:
a) Os membros da Mesa de Assembleia Distrital;
b) Os Presidentes das Comissões Políticas das Secções;
c) Representantes dos militantes das Secções eleitos pelas respectivas Assembleias, na proporção de um Delegado por cada grupo completo de quarenta filiados;
d) Representantes da JSD, na mesma proporção;
e) Representantes dos TSD, na mesma proporção;
f) O primeiro militante eleito nas listas para as Câmaras Municipais do Distrito de Faro em efectividade de funções e os Coordenadores dos Grupos de Lista das respectivas Assembleias Municipais.

2. Participam nas reuniões, sem direito de voto:

a) Os membros da Comissão Permanente e do Conselho de Jurisdição Distrital;
b) Os membros da Mesa do Congresso, os membros eleitos do Conselho Nacional e da Comissão Política Nacional, inscritos nas Secções do Distrito de Faro;
c) Os Deputados à Assembleia da República eleitos pelo círculo eleitoral de Faro;
d) Os membros do Governo e os Deputados ao Parlamento Europeu inscritos nas Secções do Distrito de Faro.

3. Para efeitos do disposto nas alíneas c), d) e e) do n.º 1, o Secretário Geral indicará o número de militantes do Partido inscritos em cada Secção, bem como o quantitativo de militantes inscritos na JSD e nos TSD a nível distrital.

Art.º 3º (Competência)

Compete à Assembleia Distrital:

a) Analisar a actuação político-partidária e aprovar a estratégia política a desenvolver no Distrito de Faro à luz dos princípios definidos nos órgãos de escalão superior;
b) Apreciar a actuação dos demais órgãos Distritais, das Secções e dos Núcleos;
c) Discutir e votar as moções de confiança e de censura, nos termos estatutários;
d) Aprovar o orçamento e as contas anuais do Partido a nível do Distrito de Faro;
e) Eleger o substituto de qualquer dos titulares dos órgãos do Distrito de Faro, em caso de vacatura do cargo ou de impedimento prolongado, sob proposta do respectivo órgão;
f) Homologar as Secções, sob proposta da Comissão Política Distrital;
g) Deliberar a criação de Grupos Temáticos, sob proposta da Comissão Política Distrital;
h) Dar parecer sobre as candidaturas à Assembleia da República;
i) Aprovar o respectivo Regulamento Interno.

TÍTULO II DELEGADOS À ASSEMBLEIA DISTRITAL

Art.º 4º (Duração do mandato)

1. O mandato dos Delegados à Assembleia Distrital, e da Mesa respectiva, tem a duração de dois anos, contados a partir da data da sua eleição.
2. Os membros da Assembleia Distrital, a título de inerência, ocuparão os seus cargos enquanto desempenharem as funções que permitem o acesso a este órgão.

Art.º 5º (Verificação de poderes)

1. Os poderes dos Delegados à Assembleia Distrital são verificados pela respectiva Mesa.

2. Da decisão da Mesa, cabe recurso para a Assembleia Distrital.

Art.º 6º

(Suspensão de mandato)

Determina a suspensão do mandato:

a) O deferimento do pedido de suspensão por um período total não superior a seis meses;
b) A eleição para funções incompatíveis com as de Delegado à Assembleia Distrital;
c) O exercício de funções que assegurem por outra forma assento na Assembleia Distrital;
d) A aplicação de sanção disciplinar que implique a suspensão da função ou da qualidade de militante.

Art.º 7º

(Perda de mandato)

Determina a perda do mandato:

a) Renúncia por escrito;
b) Cessação das funções que conferem aos Delegados assento na Assembleia Distrital, nomeadamente, pela aprovação de uma moção de censura à Comissão Política Distrital ou pela demissão desta;
c) Cessação das funções pela aplicação de sanção disciplinar;
d) Perda da qualidade de militante do PSD;
e) A candidatura a eleições nacionais, regionais ou locais, em lista adversária de lista apresentada ou apoiada pelo PSD;
f) A falta injustificada a três reuniões, por parte de qualquer membro eleito da Assembleia Distrital.

Art.º 8º

(Substituição de Delegados)

1. Os Delegados à Assembleia Distrital serão substituídos automaticamente pelo primeiro candidato não eleito na respectiva lista, pelo seu suplente ou pelo membro que o substitui no órgão executivo que representa na Assembleia, conforme os casos.

2. A impossibilidade de substituição, de acordo com o previsto no número anterior, determina a vacatura na Assembleia Distrital.

3. Os Presidentes das Comissões Políticas das Secções que têm assento por inerência na Assembleia Distrital podem ser substituídos, quando impedidos, por qualquer membro do órgão a que presidem, o qual se deve apresentar na reunião devidamente mandatado por escrito.

4. A qualidade de participante na Assembleia Distrital, prevista na alínea a) do n.º 2 do art.º 2, prevalece sobre a titularidade neste órgão.

Art.º 9º

(Deveres)

Constituem deveres dos Delegados:

a) Comparecer às reuniões da Assembleia Distrital;
b) Desempenhar os cargos e as funções para quem sejam designados;
c) Participar nas votações;
d) Respeitar a dignidade da Assembleia Distrital e dos seus membros;
e) Observar a ordem e a disciplina e acatar a autoridade da Mesa de Assembleia;
f) Contribuir pela sua diligência para a eficácia e prestígio dos trabalhos da Assembleia Distrital e, em geral, para a boa imagem do PSD;
g) Participar nas iniciativas do PSD, para as quais sejam convocados;
h) Apresentar-se pontualmente no local de realização da Assembleia Distrital.

Art.º 10º

(Direitos)

Constituem direitos dos Delegados:

a) Participar nas discussões e votações;
b) Apresentar propostas de deliberação;
c) Fazer perguntas ao Presidente da Comissão Política Distrital sobre quaisquer actos desta;
d) Apresentar moções de censura à Comissão Política Distrital, nos termos estatutários;
e) Desempenhar os cargos e funções para que sejam designados pela Assembleia Distrital;
f) Fazer requerimentos, invocar o Regulamento Interno e apresentar reclamações;
g) Propor alterações ao Regulamento Interno.

TÍTULO III ORGANIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL

Art.º 11º

(Composição da Mesa)

1. A Mesa de Assembleia Distrital é composta pelo Presidente, um Vice-

Presidente e dois Secretários, eleitos directamente pelos militantes inscritos nas Secções do Distrito de Faro;

2. No caso de ausência de qualquer um dos outros membros da Mesa, o Presidente designará um Delegado para o substituir;

3. No caso de ausência de todos os membros da Mesa, a Assembleia Distrital elegerá uma Mesa para conduzir os trabalhos da reunião.

Art.º 12º

(Eleição da Mesa)

1. A Mesa da Assembleia Distrital é eleita para um mandato de dois anos, coincidente com o mandato dos demais órgãos distritais;

2. A eleição será realizada por lista completa e método maioritário, sendo cada lista proposta por um mínimo de 5% dos membros do universo eleitoral num máximo de 80 militantes.

Art.º 13º

(Competência do Presidente)

Compete ao Presidente:

- a) Representar a Assembleia Distrital e presidir à respectiva Mesa;
- b) Admitir ou rejeitar as propostas, reclamações e requerimentos, verificada a sua regularidade, sem prejuízo do direito de recurso para a Assembleia Distrital;
- c) Deferir os pedidos de suspensão temporária;
- d) Presidir à Assembleia Distrital, declara a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respectivos trabalhos;
- e) Conceder a palavra aos membros da Assembleia Distrital e assegurar a ordem dos debates;
- f) Convocar a Assembleia Distrital e fixar a Ordem de Trabalhos, ouvida a Comissão Política Distrital ou os requerentes de convocação extraordinária;
- g) Dar oportuno conhecimento à Assembleia Distrital de mensagens, informações, explicações e convites que lhe foram dirigidos;
- h) Submeter à discussão e aprovação as propostas e requerimentos admitidos;
- i) Manter a ordem e a disciplina durante os trabalhos;
- j) Assegurar, em geral, o cumprimento do Regulamento Interno e das deliberações da Assembleia Distrital.

Art.º 14º

(Competência do Vice-Presidente)

Compete, em especial, ao Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos;
- b) Auxiliá-lo no desempenho das funções que lhe foram expressamente delegadas.

Art.º 15º

(Competência dos Secretários)

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças assim como verificar em qualquer momento o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos membros da Assembleia Distrital que pretendem usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis durante as reuniões;
- d) Auxiliar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Desempenhar a função de escrutinadores.

TÍTULO IV

FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL

Art.º 16º

(Reuniões)

A Assembleia Distrital reúne ordinariamente de três em três meses e em sessão extraordinária, a requerimento do Conselho Nacional, da Comissão Política Nacional, da Comissão Política Distrital, ou de um terço dos seus membros.

Art.º 17º

(Convocação)

1. Salvo o disposto no número seguinte, a Assembleia Distrital deve ser convocada com a antecedência de oito dias;

2. A convocatória de cuja ordem de trabalhos conste a eleição dos órgãos distritais é publicada, obrigatoriamente, por anúncio no “Povo Livre” e afixada em local bem visível na Sede Distrital e nas Secções, em ambos os casos com a antecedência mínima de trinta dias sobre a data do acto eleitoral;

3. Compete à Mesa de Assembleia Distrital a respectiva convocação, devendo esta ser assinada pelo Presidente ou por quem, nos termos estatutários, o possa substituir.

Art.º 18º

(Quórum)

1. A Assembleia Distrital só poderá deliberar com a presença de um décimo dos seus membros;

2. Compete à Mesa de Assembleia Distrital verificar o quórum antes de qualquer votação.

Art.º 19º

(Deliberação)

1. As deliberações da Assembleia Distrital serão tomadas por maioria dos votos expressos, salvo as disposições em contrário previstas nos Estatutos

Nacionais ou no Regulamento Interno.

2. As abstenções não contam para o apuramento da maioria.

Art.º 20º

(Intervenções)

1. Aberta a discussão sobre cada assunto constante da ordem de trabalhos, terá lugar uma intervenção do Presidente da Comissão Política Distrital ou de quem o substitua, expondo cada assunto, se assim considerar oportuno;

2. As intervenções dos membros da Assembleia Distrital far-se-á por ordem de inscrição, devendo ser estabelecido pelo Presidente da Mesa, ou quem o substitua, um tempo máximo indicativo para cada debate, a dividir equitativamente pelos inscritos;

3. O Presidente da Comissão Política Distrital ou quem o substitua encerrará cada ponto da ordem de trabalhos, respondendo e esclarecendo as questões colocadas pelos membros da Assembleia Distrital, se assim considerar oportuno.

Art.º 21º

(Votação)

1. As votações da Assembleia Distrital realizam-se por braço no ar, salvo o disposto no número seguinte;

2. Efectuar-se-ão por escrutínio secreto:

- a) As eleições;
 - b) As deliberações sobre a situação de qualquer membro da Assembleia Distrital;
 - c) As deliberações em que tal seja solicitado a requerimento de pelo menos um décimo dos membros da Assembleia Distrital presentes;
3. No caso de a votação produzir empate, a matéria sobre a qual ela tiver recaído entrará de novo em discussão.
4. O empate na segunda votação equivalerá a rejeição.

TÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.º 22º

(Aprovação e Publicação)

O presente Regulamento Interno, uma vez aprovado pela Assembleia Distrital nos termos da alínea g) do n.º 2 do art.º 37 dos Estatutos Nacionais, será publicado no “Povo Livre” no prazo máximo de trinta dias.

Art.º 23º

(Alterações)

A aprovação de qualquer alteração no presente Regulamento Interno está sujeita ao preceituado no artigo anterior.

Art.º 24º

(Interpretação e Casos Omissos)

Compete ao Conselho de Jurisdição Distrital a interpretação do presente Regulamento Interno e a integração das suas lacunas.

Art.º 25º

(Entrada em vigor)

Este Regulamento Interno entra imediatamente em vigor após a sua publicação.

Art.º 26º

(Disposição transitória)

A entrada em vigor do presente Regulamento Interno não prejudica os mandatos em vigor ou os direitos à data das eleições.

CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

HOMOLOGAÇÃO

Na sua reunião de 30 de Outubro de 2006, o Conselho de Jurisdição Nacional deliberou, por unanimidade, homologar nos termos do n.º 2, art.º 36º dos Estatutos Nacionais do PSD, o Regulamento Interno aprovado pela Assembleia Distrital de Faro, em 30 de Setembro de 2006.

Mais deliberou determinar a sua publicação no Povo Livre, com menção da presente homologação.

Lisboa, 30 de Outubro de 2006

Guilherme Silva
Presidente do C.J.N.

CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

REGULAMENTO INTERNO

CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO

Artigo 1º (Definição)

1. O Conselho de Jurisdição Nacional (CJN) é um órgão independente encarregado de velar, ao nível nacional, pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais, estatutárias e regulamentares por que se rege o Partido Social Democrata (PSD).

2. O CJN, na sua actuação, apenas observa critérios jurídicos.

Artigo 2º (Composição)

O CJN é composto por nove membros efectivos, que escolhem entre si o Presidente e o Secretário, e por seis membros suplentes, eleitos em Congresso.

Artigo 3º (Presidente)

1. O Presidente do CJN representa o órgão e coordena os seus trabalhos.
2. O Presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo segundo membro da lista mais votada em Congresso ou, em casos excepcionais, pelo membro do CJN que tiver indicado.

CAPÍTULO II FUNCIONAMENTO

Artigo 4º (Reuniões)

O CJN reúne, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o Presidente o convoque, por iniciativa própria ou a requerimento de 1/3 dos seus membros.

Artigo 5º (Eleição do Presidente e do Secretário)

Na primeira sessão após a eleição em Congresso, que será convocada pelo cabeça de lista que reuniu maior número de votos, proceder-se-á à eleição, por escrutínio secreto, do Presidente e do Secretário do CJN.

Artigo 6º (Convocatórias)

As convocatórias são feitas pessoalmente ou por qualquer meio de comunicação que assegure o seu efectivo conhecimento, com uma antecedência mínima de 8 dias ou 48 horas relativamente, respectivamente, às reuniões ordinárias e extraordinárias.

Artigo 7º (Quórum e deliberações)

1. O CJN pode deliberar desde que se encontre presente a maioria dos seus membros.
2. As deliberações são tomadas por maioria simples dos votos expressos.
3. O Presidente do CJN tem voto de qualidade.

Artigo 8º (Actas)

1. De todas as reuniões do CJN é lavrada acta, de que deve constar, obrigatoriamente:

- A data e o local da reunião;
 - A identificação de todos os presentes;
 - Os processos admitidos e distribuídos, se os houver;
 - As deliberações tomadas com sucinta exposição dos seus fundamentos;
 - A transição integral das declarações de voto;
 - Os pareceres interpretativos vinculativos aprovados.
2. As actas do CJN são elaboradas pelo Secretário, salvo se o mesmo não

participar na reunião, caso em que se procede à escolha *ad hoc* de outro Secretário.

Artigo 9º (Faltas)

1. Os membros do CJN que, por qualquer motivo, se encontrem impedidos de participar em reuniões devem informar a sua falta, com a maior antecedência possível, junto do secretariado do CJN.

2. Qualquer membro efectivo que se encontre impossibilitado de comparecer às reuniões, por um período que abranja, pelo menos, três reuniões ordinárias, deve requerer a sua suspensão, a fim de, durante esse período, ser substituído por um membro suplente.

Artigo 10º (Perda de mandato)

1. Perdem o mandato os membros do CJN que:

- Faltarem injustificadamente a 3 reuniões ordinárias seguidas ou a 6 reuniões interpoladas;

- Independentemente de justificação, faltarem a 6 reuniões ordinárias seguidas ou a 12 reuniões interpoladas.

2. A perda do mandato é declarada pelo CJN, que o comunica aos serviços do PSD para efeitos de substituição.

Artigo 11º (Suspensão de mandato)

1. Qualquer membro do CJN pode requerer a suspensão do seu mandato por uma ou mais vezes, por um período total não superior a 6 meses, devendo fundamentar o pedido.

2. A apreciação do período de suspensão é da competência do CJN, que o poderá indeferir se considerar insuficiente a justificação.

3. A suspensão do mandato torna-se efectiva a partir da data de deliberação que defira o respectivo pedido.

4. A suspensão do mandato só pode cessar antes do termo do período por que foi concedida se, decorridos dois terços desse período, o membro suspenso comunicar ao Presidente do CJN a vontade de retomar a efectividade de funções, produzindo então efeitos imediatamente.

Artigo 12º (Substituição)

1. Os membros do CJN que renunciem, percam ou suspendam o seu mandato são substituídos pelo membro posicionado imediatamente a seguir na mesma lista submetida a sufrágio no Congresso Nacional do PSD.

2. O critério de substituição previsto no número anterior é idêntico tanto para a substituição temporária como para a substituição definitiva.

CAPÍTULO III COMPETÊNCIAS

Artigo 13º (Competências do plenário)

1. Compete ao CJN em plenário:

- Apreciar a legalidade de actuação dos órgãos nacionais, regionais e distritais do Partido, podendo, officiosamente ou mediante impugnação de qualquer órgão nacional ou de, pelo menos, 5% dos militantes inscritos no âmbito do órgão cujos actos se pretenda impugnar, anular qualquer dos seus actos por contrários à Constituição, à lei, aos Estatutos ou aos Regulamentos;

- Proceder aos inquéritos e instaurar os processos disciplinares que considere convenientes ou que lhe sejam solicitados pelo Conselho Nacional, pela Comissão Política Nacional ou pelo Secretário-Geral a qualquer órgão nacional ou distrital, sector de actividade do Partido ou a qualquer militante que os integre, podendo para o efeito designar como instrutores ou inquiridores os militantes que entender;

- Ordenar aos Conselhos de Jurisdição Distritais a realização de inquéritos aos órgãos e sectores de actividade do Partido a nível das Secções, bem como instaurar processos disciplinares aos militantes que os compõem;

- Julgar os recursos que para eles sejam interpostos das decisões dos Conselhos de Jurisdição distritais;

- Emitir pareceres vinculativos sobre a interpretação dos Estatutos e a

integração das suas lacunas;

f) Examinar a escrita do Partido e verificar os balancetes de receita e despesa, bem como a legalidade dos pagamentos efectuados;

g) Elaborar parecer anual sobre o relatório e contas apresentados pela Comissão Política Nacional;

h) Fixar as remunerações dos titulares dos órgãos nacionais;

i) Decidir sobre as propostas de dissolução das Comissões Políticas distritais apresentadas pela Comissão Política Nacional, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos do PSD.

2. O CJN, ou qualquer dos seus membros, tem o direito de solicitar ou consultar todos os elementos relativos à vida do Partido necessários ao exercício da sua competência.

3. Para o exercício da sua competência pode o Conselho nomear como instrutores de inquéritos os militantes que entender e, bem assim, fazer-se assistir pelos assessores técnicos que julgar necessários.

Artigo 14.º

(Competências do Presidente)

Compete, em especial, ao Presidente do CJN:

a) Convocar as reuniões, fixar a respectiva ordem de trabalhos e presidir às mesmas;

b) Apreciar, liminarmente, as participações e os pedidos de impugnação que forem recebidos na Sede Nacional do PSD;

c) Registrar, autuar, numerar e remeter ao relator os processos dirigidos ao CJN;

d) Nomear o relator ou instrutor dos processos dirigidos ao CJN, sempre que possível em sistema rotativo, bem como avocá-los em caso de urgência;

e) Mandar publicar no “Povo Livre” qualquer deliberação ou parecer do CJN que careça de publicação;

f) Exercer todas as competências que lhe sejam cometidas por Lei, pelos Estatutos Nacionais e pelos Regulamentos.

Artigo 15.º

(Competências do Secretário)

Compete, em especial, ao Secretário:

a) Elaborar em livro próprio as actas das reuniões, cujo conteúdo obedecerá ao disposto no n.º 1 do artigo 8.º;

b) Superintender no expediente do CJN;

c) Manter o arquivo documental geral do CJN actualizado e em perfeito estado de consulta.

CAPÍTULO IV

PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO E RECURSO

Artigo 16.º

(Impugnações)

1. Todos os actos praticados por órgãos do PSD ou pelos respectivos titulares, em violação do disposto na Lei, nos Estatutos do PSD ou nos respectivos Regulamentos devidamente aprovados, podem ser anulados pelo Conselho de Jurisdição no caso competente.

2. Torna-se definitiva a decisão de que não seja interposto recurso no prazo de oito dias a contar da sua notificação ao interessado.

Artigo 17.º

(Admissibilidade dos recursos)

Das decisões de qualquer Conselho de Jurisdição Distrital, proferidas no uso da competência prevista nos termos do artigo 45.º, n.º 1, alíneas a) e c) dos Estatutos Nacionais do PSD, cabe recurso, com efeito suspensivo, para o CJN.

Artigo 18.º

(Legitimidade)

Têm legitimidade para a interposição de recurso o requerente do processo de impugnação ou o órgão impugnado, bem como um terceiro que demonstre ter um interesse directo no respectivo processo.

Artigo 19.º

(Requisitos e prazo)

1. O requerimento de interposição de recurso é desde logo acompanhado das alegações do recorrente, nas quais concluirá este pela indicação das razões de facto e de direito por que pede a alteração ou a anulação da decisão

recorrida.

2. Na falta de alegação, o recurso é considerado deserto, dele não se tomando conhecimento.

3. O recurso deve ser interposto no prazo máximo de 8 dias contados da data de notificação da decisão do Conselho de Jurisdição Distrital ao respectivo órgão ou ao interessado.

4. O recurso pode ser:

a) entregue na Sede Nacional do PSD, sendo passado recibo de entrega quando solicitado;

b) remetido por correio para a Sede Nacional do PSD sob registo.

Artigo 20.º

(Decisão)

1. O CJN conhece a matéria de facto e de direito, podendo ordenar a realização de qualquer diligência.

2. A decisão deve ser proferida pelo CJN no prazo máximo de 60 dias contados da aceitação do recurso.

Artigo 21.º

(Notificação)

1. A decisão é obrigatoriamente notificada ao recorrente e ao recorrido, podendo ainda ser levada ao conhecimento de outros órgãos.

2. A notificação aos interessados deve ser feita pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção.

3. Caso as formas previstas no número anterior se frustrarem, a notificação pode ser feita através de anúncio publicado no “Povo Livre”.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 22.º

(Contagem de Prazos)

Os prazos previstos no presente regulamento suspendem-se nos sábados, domingos e dias feriados, e iniciam-se no dia imediatamente posterior à data da ocorrência dos factos que determinam a sua contagem.

Artigo 23.º

(Competência cautelar)

Quando tal se revelar necessário, o CJN, no âmbito das suas competências, a requerimento dos interessados ou oficiosamente, pode excepcionalmente decidir, suspendendo provisoriamente os actos praticados ou a praticar, no caso de manifesta e grave violação dos Estatutos do PSD ou da legalidade em geral.

Artigo 24.º

(Interpretação, lacunas e disposições subsidiárias)

1. As dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer das normas do presente Regulamento, bem como a integração das respectivas lacunas, compete ao CJN.

2. São supletivamente aplicáveis as disposições estatutárias do PSD e, na sua falta, as disposições pertinentes da lei geral, nomeadamente:

a) as disposições processuais civis em matéria de contagem de prazos;

b) as disposições da lei geral do trabalho em matéria de processos disciplinares.

Artigo 25.º

(Publicações)

1. Os acórdãos do CJN são compilados pelo respectivo secretariado, devendo ser objecto de publicação no “Povo Livre”, pelo menos, uma vez por ano, o conjunto dos sumários no caso dos acórdãos que tenham um especial interesse doutrinário, a juízo do presidente do CJN.

2. Os pareceres emitidos ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos e da alínea e) do n.º 1 do artigo 11.º do presente Regulamento são imediatamente publicados no “Povo Livre”.

Artigo 26.º

(Publicação e entrada em vigor)

O presente Regulamento, depois de aprovado, é publicado no “Povo Livre”, entrando em vigor 30 dias depois.

ELABORADO E APROVADO PELO CONSELHO JURISDIÇÃO NACIONAL, EM LISBOA, em 8 de Junho de 2005



Algés

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e Regulamentos Eleitorais do PPD/PSD – Partido Social Democrata, convoco a Assembleia de Militantes da Secção do PSD de Algés, para a realização da eleição da Comissão Política da Secção e Mesa da Assembleia, no próximo dia 12 de Dezembro de 2006, com início às 17.00 horas e até às 23 horas, na sede desta secção, sita em Linda-a-Velha, na Avenida Carolina Michaelis, 37-Loja, com a seguinte:

Ordem de Trabalho:

Eleição da Comissão Política e da Mesa da Assembleia

As listas deverão ser entregues até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Assembleia da Secção ou a quem o substitua

A Presidente da Mesa da Assembleia
(Natália Carrascalão)

Almeida

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoco todos os militantes da Secção de Almeida do PSD, para uma Assembleia de Secção, a realizar no próximo dia

15 de Dezembro de 2006 (Sexta-feira) entre as 19h00 e as 21h00

na Sala de Reuniões a Casa das Associações (antigo Centro de Saúde) em Vilar Formoso, com a seguinte

Ordem de trabalhos

- 1 – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção
- 2 – Eleição da Comissão Política de Secção

Nota: as listas terão de ser entregues até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

Aveiro

Ao abrigo do artº 51º dos Estatutos Nacionais do PSD convoco todos os militantes da Secção de Aveiro do PSD, para reunir em Sessão Ordinária, no próximo dia

10 de Novembro de 2006 (Sexta-feira) pelas 21 horas,

na sede concelhia de Aveiro, sita na Avª Lourenço Peixinho, nº 177, 1º andar com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único – Análise da situação político-partidária

Matosinhos

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoco todos os militantes da Secção de Matosinhos para reunir extraordinariamente no próximo dia

12 de Dezembro de 2006 às 21h00 na sede da Secção, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1 – Discussão e aprovação das contas de 2005
- 2 – 30 minutos de análise da situação político-partidária

Moscavide

Ao abrigo do artº 51º dos Estatutos Nacionais do PSD convoco todos os militantes da Secção de Moscavide do PSD, para reunir em Sessão Ordinária, no próximo dia

15 de Novembro de 2006 (Quarta-feira) pelas 21 horas,

na nossa sede sita na Rua Maria do Rosário Patacão, nº 4, R/C Dtº, em Moscavide com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único – Análise da situação política local

Palmela

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoco, nas instalações da Secção Concelhia de Palmela, R. Hermenegildo Capelo, 141, em Palmela, uma Assembleia, no dia

11 de Dezembro de 2006, das 20h30, às 23h00, com a seguinte

Ordem de trabalhos

1- Eleição da Mesa da Assembleia da Secção

2- Eleição da Comissão Política da Secção

Notas:

a) As urnas estarão abertas para o acto eleitoral às horas acima indicadas

b) Só serão elegíveis e poderão eleger neste acto os militantes que à data do mesmo estejam inscritos pelo menos há 6 meses (artº68, nº1, alínea a; e nº 2 dos estatutos e Artº 8º, ponto 1 do Regulamento Eleitoral.

c) A identificação dos eleitores deve ser feita através da apresentação do cartão de militante ou qualquer outro documento oficial com fotografia ou excepcionalmente, através da identificação por dois militantes inscritos no respectivo caderno eleitoral, que atestem, sob compromisso de honra a sua identidade, devendo tal facto constar, obrigatoriamente em acta com a menção expressa dos seus nomes, número de militante e de Bilhete de Identidade (pontos 8 e 9 do Artº 9 do regulamento eleitoral)

d) As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia, na Sede Concelhia, até às 24 h. do 3º dia anterior ao acto (Artº4º do Regulamento Eleitoral)

Pampilhosa da Serra

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do regulamento Eleitoral para os órgãos locais, convoco o plenário dos militantes da Secção de Pampilhosa da Serra para uma Assembleia Eleitoral a realizar no próximo dia

16 de Dezembro de 2006 na sede concelhia, na estrada dos Lobatos, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único – Eleições para os órgãos da Secção

Nota 1 – O acto eleitoral decorrerá entre as 16 e as 18 horas

Nota 2 - As listas terão de ser entregues até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede Concelhia.

Penafiel

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os militantes da secção de Penafiel para reunir em Assembleia, no dia 15 de Dezembro de 2006, entre as 21.00 horas e as 23.30 horas, na sede concelhia, sita na rua “O Penafidense”, nº 9, 1 Dto, Penafiel, com a seguinte,

Ordem de Trabalhos

Ponto Único - Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção.

NOTA: As listas deverão ser entregues entre as 22.30 horas e as 23.30 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede da secção, ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o possa substituir.

Penafiel

Ao abrigo do artº 51º dos Estatutos Nacionais do PSD convoco todos os militantes da Secção de Penafiel do PSD, para reunir em Assembleia no próximo dia 24 de Novembro de 2006 pelas 21h30, na sala da Assembleia Municipal, sita na R. Joaquim Araújo com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto 1 – Análise da situação política

Ponto 2 – Outros assuntos

Peniche

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do regulamento Eleitoral para os órgãos locais, convoco o plenário dos militantes da Secção Concelhia de Peniche do PSD a realizar no próximo dia 15 de Dezembro, a realizar entre as 18h00 e as 21h00, na Sede do PSD, na Rua Alexandre Herculano, 68, 1º Dtº, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único – Eleições para os órgãos locais da Secção:

- 1 - Mesa da Assembleia de Secção

2 - Comissão Política da Secção
Nota – De acordo com os Estatutos do PSD, as listas concorrentes deverão dar entrada na Sede da Secção de Peniche até às 24 h. do 3º dia anterior às eleições.

Para efeito de recepção de candidaturas, a sede Concelhia encontrar-se-á aberta até às 24 h do 3º dia anterior ao acto eleitoral, entre as 21h30 e as 24h00.

Porto

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os militantes da Secção do Porto, para reunirem no dia 16 de Novembro de 2006, pelas 21.30 horas, no Auditório da Junta de Freguesia de Campanhã, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Informações;
- 2 - Debate sobre a reorganização administrativa dos Núcleos;
- 3 - Proposta de criação de Grupos Temáticos, nos termos do Art. 73º dos Estatutos Nacionais;
- 4 - Análise da 1º ano de mandato autárquico;
- 5 - Análise da situação política.

Viana do Alentejo

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do regulamento Eleitoral para os órgãos locais, convoco o plenário dos militantes da Secção Concelhia de Viana do Alentejo do PSD para a eleição dos órgãos concelhios, a realizar no próximo dia

15 de Dezembro de 2006 (sexta-feira), entre as 21 e as 24 horas, na sua sede concelhia, na Rua Cândido dos Reis, nº32, em Viana do Alentejo, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único: – Eleições para os órgãos Concelhios

- a) Mesa da Assembleia de Secção
- b) Comissão Política da Secção Concelhia

Nota – Para efeito de recepção de candidaturas, a sede Concelhia encontrar-se-á aberta até às 24 h do 3º dia anterior ao acto eleitoral, data e hora limites para sua entrega. A afixação das mesmas será efectuada até às 24h desse 3º dia anterior ao acto.

Viana do Castelo

Convoco o Plenário Concelhio do PSD – Viana do Castelo, nos termos previstos nos Estatutos e regulamento interno, para uma Assembleia Ordinária, a realizar no próximo dia

17 de Novembro de 2006, pelas 21h00

No Hotel Viana Sol, em Viana do Castelo, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- Informações
- Análise da situação política concelhia, distrital e nacional



BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção, para o dia 7 de Dezembro de 2006, pelas 22 horas, a realizar nas instalações da Sede Concelhia da Secção de Braga, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da situação política local;
- 3 – Análise da situação política nacional.

O Presidente da Mesa
(Duarte Nuno Lima Loureiro)

COIMBRA

A Mesa do Plenário da Secção Residencial de Coimbra, ao abrigo do artigo 30º e 96º dos estatutos Nacionais da JSD, vem por este meio convocar todos os militantes da JSD a estarem presentes no Plenário da Secção Residencial de Coimbra, a realizar-se no próximo dia 22 de Novembro de 2006, pelas 21h30, na Sede do PSD de Coimbra, sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 23, 3030-181 Coimbra, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Informações várias;
- 2- Análise e discussão do actual processo de Co-Inceneração em Souselas.
- 3- Apresentação e Divulgação do site oficial da JSD Coimbra.

O Presidente da Mesa
(Carlos Lopes)

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Conselho Distrital da JSD de Coimbra, para reunir no próximo dia 8 de Dezembro de 2006, pelas 19h30, na Sede do PSD de Vila Nova de Poiares, sita na Av. Manuel Carvalho Coelho – Edifício Manuel Nogueira de Carvalho, em Vila Nova de Poiares, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos delegados à Assembleia Distrital do PSD de Coimbra.

Nota:

a) As listas devem ser entregues em duplicado na Sede Distrital do PSD de Coimbra, sita na morada supra citada, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao início dos trabalhos, ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Coimbra ou a quem estatutariamente

o possa substituir;

b) As urnas estarão abertas entre as 20 horas e as 23 horas.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital
(Ricardo Miguel Freire Lopes)

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais Regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário da Assembleia Distrital, para reunir extraordinariamente no próximo dia 15 de Novembro de 2006, pelas 22 horas, Hotel Amazonia na Travessa Fábrica de Pentas 12-20 em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Debate sobre a Campanha da CPDL da JSD “Recibos Verdes: Não Obrigado”;

2 – Análise da Situação Política.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital
(Luís Newton)

CONSELHO DISTRITAL DE VIANA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Conselho Distrital de Viana do Castelo, para reunir no próximo dia 16 de Dezembro de 2006, pelas 15 horas, na Sede Distrital, sita na Praça da Galiza, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Análise da Situação Política;
- 2- Eleição da Mesa do Conselho Distrital e da Comissão Política Distrital.

Notas:

- As urnas estarão abertas durante o período de uma hora (15 horas às 17 horas).

- As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou quem estatutariamente o substitua, na Sede Distrital do Alto Minho, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

NÚCLEO DE SEQUEIRA – CPS/BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos em vigor, convoca-se o acto eleitoral, para eleição da Comissão Política e respectiva Mesa do Núcleo de Freguesia Sequeira da Secção da JSD de Braga, para o dia 9 de Dezembro de 2006.

O acto eleitoral vai decorrer entre as 20h30 e as 21h30, na Sede da Concelhia, sita na Rua de Santa Margarida, n.º 2 A, 2.º Esq. Sala 6, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa de Assembleia e da Comissão Política do Núcleo de Freguesia de Sequeira da Secção de Braga.

Nota:

As listas candidatas aos respectivos órgãos, deverão ser entregues conforme os Estatutos, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

O Presidente da Mesa
(Duarte Nuno Loureiro)

ORIENTAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário da Secção Oriental da JSD, para reunir no próximo dia 15 de Dezembro de 2006, pelas 17 horas, na Sede da Secção, sita na Rua Manuel dos Santos, n.º 21 Sub-cave, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição da Comissão Política de Secção;
- 2 – Eleição da Mesa do Plenário de Secção.

Nota:

As urnas estarão abertas durante o período de 6 horas e meia, entre as 17 horas e as 23h30.

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da Secção, ou a quem estatutariamente o substitua, na Sede da Secção Oriental do PSD, sita na morada supra citada, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O Presidente da Mesa
(João Vás e Lima)

PONTE DA BARCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Ponte da Barca, para reunir no próximo dia 9 de Dezembro de 2006, pelas 15 horas, na Sede Concelhia do PSD, sita na Rua Condes de Folgosa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Apresentação e aprovação do logótipo da JSD Ponte da Barca;
- 2 – Discussão das actividades desenvolvidas pela JSD;
- 3 – Análise da situação política actual;
- 4 – Outros assuntos de interesse.

O Presidente da Mesa
(Osvaldo Gomes)

VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção de Vila Real, para reunir no dia 14 de Dezembro de 2006 (quinta-feira), pelas 21 horas, na Sede Concelhia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição da Mesa do Plenário;
- 2 – Eleição da Comissão Política de Secção.

Nota:

As urnas estarão abertas das 21 horas às 23h30;

As listas devem ser entregues na Sede da Secção até às 24 horas do

terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital
(Custódio Tender)

ARCOS DE VALDEVEZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Secção de Arcos de Valdevez, para reunir no próximo dia 9 de Dezembro de 2006, pelas 15 horas, na Sede Concelhia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 3- Eleição dos Delegados ao Conselho Distrital.

Notas:

- As urnas estarão abertas durante o período de uma hora (15 horas às 16 horas).

- As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou quem estatutariamente o substitua, na Sede Distrital do Alto Minho, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital
(João Nunes Meira)

CAMINHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Secção de Caminha, para reunir no próximo dia 10 de Dezembro de 2006, pelas 15 horas, na Sede Concelhia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição dos Delegados ao Conselho Distrital.

Notas:

- As urnas estarão abertas durante o período de uma hora (15 horas às 16 horas).

- As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou quem estatutariamente o substitua, na Sede Distrital do Alto Minho, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital
(João Nunes Meira)

CAMINHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Secção de Caminha, para reunir no próximo dia 10 de Dezembro de 2006, pelas 15 horas, na Sede Concelhia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição da Mesa do Plenário de Secção;
- 2 – Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas:

- As urnas estarão abertas durante o período de uma hora (15 horas às



16 horas).

- As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou quem estatutariamente o substitua, na Sede Distrital do Alto Minho, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital
(João Nunes Meira)

VIANA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Secção de Viana do Castelo, para reunir no próximo dia 9 de Dezembro de 2006, pelas 15 horas, na Sede Concelhia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Eleição da Mesa do Plenário de Secção;

2 - Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas:

- As urnas estarão abertas durante o período de uma hora (15 horas às 16 horas).

- As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou quem estatutariamente o substitua, na Sede Distrital do Alto

Minho, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital
(João Nunes Meira)

VILA NOVA DE CERVEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Secção de Vila Nova de Cerveira, para reunir no próximo dia 9 de Dezembro de 2006, pelas 21 horas, na Sede Concelhia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Eleição dos Delegados ao Conselho Distrital.

Notas:

- As urnas estarão abertas durante o período de uma hora (21 horas às 22 horas).

- As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou quem estatutariamente o substitua, na Sede Distrital do Alto Minho, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital
(João Nunes Meira)

II CONSELHO NACIONAL ORDINÁRIO DA JSD DE 2006

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o II Conselho Nacional Ordinário da JSD de 2006, para reunir no próximo dia 26 de Novembro, domingo, pelas 15H00 no Hotel Amazónia, sito na Travessa Fábrica dos Pentes, nº 12 em Lisboa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1- Informações

2- Análise da Situação Política